



## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

PROCESSO nº 699/2025

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **Do dia 27/03/2025 às 00h00 até o dia 08/04/2025 às 09h00** (horário de Brasília)

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **08/04/2025 às 09h00** (horário de Brasília)

**REGIMENTO** : Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e legislação municipal - [Decreto nº 1873/2024 de 18 de Janeiro de 2024](#)

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

1.2. Dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento e operacionalização na Plataforma Licita Mais Brasil, poderão ser dirigidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone 0800-5916173, WhatsApp (11) 4040-8714 ou e-mail [contato@licitamaisbrasil.com.br](mailto:contato@licitamaisbrasil.com.br), de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - ALMOXARIFADO DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra esse Edital e seus anexos.



- 2.1.1. A licitação está dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.2. A licitante vencedora deverá atender, rigorosamente, os prazos e descrições determinados para o fornecimento dos produtos, correndo por sua conta as despesas com tributos, transportes, carga e descarga, encargos trabalhistas e previdenciários e demais custos correntes do fornecimento.
- 2.3. Na autorização de fornecimento emitida pelo Departamento Saúde constará as quantidades e os medicamentos para fornecimento, cujo prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, a partir do seu recebimento.
- 2.4. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega dos medicamentos, a licitante deverá formalizar sua intenção em até 05 (cinco) dias antes da data programada para entrega. A Administração e não está obrigada a aceitar a solicitação de prorrogação de prazo, podendo a seu juízo rejeitá-la.
- 2.5. A responsabilidade de conferência dos medicamentos no ato da entrega será do servidor designado para tal recebimento, devendo o mesmo, verificar se o medicamento está de acordo com as especificações contidas no edital e conjuntamente com a Nota de Empenho, podendo rejeitá-los parcialmente ou na sua totalidade, caso estejam em desacordo.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos recebidos não exclui a responsabilidade civil nem a ética - profissional da licitante vencedora pela perfeita execução da ata de registro de preços.
- 2.7. Os medicamentos não aprovados ( caso não estejam em consonância com o descrito no edital) serão devolvidos de imediato ao fornecedor, devendo ser substituídos em até 48 ( quarenta e oito ) horas, contadas da data da recusa, sem qualquer onus ao Município.
- 2.8. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o(s) novo(s) item(ns) também seja(m) rejeitado(s), estará a detentora incorrendo em atraso na entrega, sujeita a aplicação de penalidades e sanções previstas no instrumento convocatório.



2.9. Os medicamentos deverão ser entregues com data de validade de no mínimo de 12 meses no ato do recebimento do mesmo.

2.10. As despesas com transporte (carga e descarga) ficarão por conta da DETENTORA.

2.11. *Em casos de divergências entre Edital, Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta de Contrato, prevalecerá o descrito no Termo de Referência, por ser o documento primário que deu base aos demais.*

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento do departamento requisitante, onerando as seguintes dotações orçamentárias do Exercício de 2025 e subsequentes:

**020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Fichas 393 - MUNICIPAL**

**020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Fichas 394, 395, 396, 397 ESTADO**

**020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 401, 398 - FEDERAL**

**020901.10.301.0009.4015.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 418 - ESTADUAL**

**020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 420 - MUNICIPAL**

**020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 421 - ESTADUAL**

**020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 422 - FEDERAL**

**020901.10.301.0009.4060.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 429 - FEDERAL**

**020902.10.302.0009.2049.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 443 - MUNICIPAL**

**020902.10.302.0009.2049.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 444 - FEDERAL**

**020902.10.302.0009.4060.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 448 - FEDERAL**

**020903.10.303.0009.2050.0000 - 3.3.90.30.09 - Ficha 451 - FEDERAL**

O valor estimado total é de **R\$ 11.462.329,31 (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).**

### 4. DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, no endereço [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).



**4.2. Os interessados deverão se atentar ao prazo de até 24 horas úteis, necessários para a aprovação do cadastro do licitante na Plataforma Licita Mais Brasil, evitando a perda dos prazos do processo.**

**4.2.1. FICA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA LICITANTE ANEXAR NA PLATAFORMA ELETÔNICA SUA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL. CASO CONTRATÁRIO, A EMPRESA LICITANTE TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA, FICANDO IMPEDIDA NA PARTICIPAÇÃO DA ETAPA DE LANCES.**

4.3. Em cumprimento às disposições das Leis Complementares n°s 123/06 e 147/14, em seu art. 48, incisos I e III, os itens desta licitação serão divididos da seguinte maneira - conforme **Anexo VII**:

**4.3.1. PARA OS ITENS: 1-16, 19-24, 27-58, 61-97, 102-107, 110-120, 123-135, 140-176, 179-180, 187-192, 195-211, 216-226, 229-247, 250-251, 256-258, 261-278, 281-282, 287-297, 304-313, 316-351, 354-357, 360-373, 376-377, 380-393, 396-404, 407-452, 457-498, 501, 504-517 - EXCLUSIVOS PARA ME/EPP: somente empresas enquadradas como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares n°s 123/2006 e 147/2014.**

**4.3.2. PARA OS ITENS 17, 25, 59, 98, 100, 108, 121, 136, 138, 177, 181, 183, 185, 193, 212, 214, 227, 248, 252, 254, 259, 279, 283, 285, 298, 300, 302, 314, 352, 358, 374, 378, 394, 405, 453, 455, 499 e 502- AMPLA CONCORRÊNCIA: todas as empresas interessadas que atendam aos requisitos do edital.**

**4.3.3. PARA OS ITENS 18, 26, 60, 99, 101, 109, 122, 137, 139, 178, 182, 184, 186, 194, 213, 215, 228, 249, 253, 255, 260, 280, 284, 286, 299, 301, 303, 315, 353, 359, 375, 379, 395, 406, 454, 456, 500 e 503 - COTA RESERVADA EM ATÉ 25% ME/EPP: somente empresas enquadradas como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelas Leis Complementares n°s 123/2006 e 147/2014.**

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.4.1. A obtenção do benefício de microempresas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



4.4.2. **Fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.**

4.4.3. Nos itens destinados para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma relacionada no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.8. A obtenção do benefício de microempresas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.9. A falsidade da declaração do presente Edital, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

## **5. DAS RESTRICÇÕES**

5.1. Não poderão disputar esta licitação:

5.1.1. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



- 5.1.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato/ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 5.1.3. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 5.1.4. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 5.1.5. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 5.1.6. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
  - 5.1.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 5.1.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato/ata agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego.
- 5.2. O impedimento de que trata o item 5.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 5.3. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea.



5.4. A vedação de que trata os itens 5.1.5 e 5.1.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada pós Fases de lances e de Julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

*6.2.1. **Recomenda-se aos licitantes que, antes do início da sessão eletrônica, já realizem up-load dos documentos de habilitação no sistema, ou organizem toda a documentação de habilitação, na ordem do edital, e a deixe salva em arquivos, prontos para realização do up-load, caso seja declarado vencedor, a fim de que não ocorram imprevistos, que possam levar a uma possível inabilitação, uma vez que a documentação deverá ser apresentada no prazo máximo de 2 (duas) horas contados da solicitação do Agente de Contratação.***

**6.2.2 Os documentos de habilitação deverão ser anexados obrigatoriamente nos campos específicos da Plataforma, sendo vedada a anexação de arquivos únicos compactados (tais como .zip, .rar, .7z) ou lista de arquivos única, mesmo que em formato PDF. A documentação deverá ser apresentada rigorosamente na ordem numérica estabelecida no Anexo III deste Edital.**

**6.2.2.1 O Agente de Contratação procederá à análise da documentação somente mediante o cumprimento da exigência supracitada, sob pena de inabilitação da empresa licitante.**

**6.2.2.2 A presente exigência justifica-se em razão da prática de alguns licitantes de anexar arquivos compactados à Plataforma, contendo diversos documentos não solicitados no Edital, o que onera o tempo despendido na análise da habilitação e pode ocasionar erros na verificação dos arquivos.**



**6.2.2.3 A organização e o envio correto dos documentos de habilitação são de exclusiva responsabilidade do licitante. Compete ao Pregoeiro/Agente de Contratação a análise restrita dos documentos solicitados neste Edital.**

6.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1 e 7.12 deste Edital.

6.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a



usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11. O licitante deverá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.11.1. O licitante deverá indicar a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

6.11.2. O intervalo mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de intervalo mínimo indicado pelo órgão promotor para o processo; e

6.11.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo mínimo de que trata o subitem acima.

6.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e,

6.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



6.13. O licitante que não quiser utilizar a ferramenta de envio automático de lances, deverá igualar o valor do lance inicial ao valor do lance final mínimo, podendo assim cadastrar novos lances manualmente, durante a fase de lances do processo.

6.13.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.15. **O não envio da proposta adequada (proposta readequada) ao último lance ofertado ou após a negociação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro, ensejará a desclassificação da proposta e as demais penalidades previstas em Lei.**

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço (**ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**), **contendo o preço unitário e total dos itens cotado de acordo com a descrição técnicas exigida no Anexo I - Termo de referência, bem como, informar marca/fabricante, prazo de validade, registro no MS (conforme o caso) e demais informações cabíveis e necessárias ao objeto licitado**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.1.1. Somente será aceita a indicação de uma única marca ou fabricante para cada equipamento cotado e registro no Ministério da Saúde, conforme o caso.

7.2. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, **com proposta de preço com 02 (duas) casas decimais**, elaborando-o conforme **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II**, eventuais propostas contendo mais que 02 (duas) casas decimais serão desconsideradas os números que excederem o limite de casas permitidas.

7.2.1. **Os valores de ultrapassarem 02 (duas) casas décimas após a virgula, serão desconsiderados para fins de apuração do preço final.**

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



7.4. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, logística, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos equipamentos de ar condicionado.

7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**7.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:**

**7.9.1. contiver vícios insanáveis;**

**7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;**

**7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;**

**7.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;**

**7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.**

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido por mais 2 (duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. O sistema disponibiliza campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.7. O intervalo mínimo entre os lances deverá ser de 1% (um por cento) do valor referencial do item. Esse valor deverá ser subtraído do último lance do próprio licitante.**

**8.7.1. Os valores do intervalo mínimo entre os lances serão descritos no ANEXO VII.**

8.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, através do botão “Cancelar Lance”.

8.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa indicado na página inicial desse edital.

8.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



8.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.22.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.22.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.22.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.22.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.23. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.23.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.23.2. empresas brasileiras;

8.23.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.23.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



8.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

8.26. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.28. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.29. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.29.1. Decorrido o prazo concedido, sem a manifestação da licitante melhor classificada, automaticamente, a proposta será desclassificada/desconsiderada. Ficando a mesma inabilitada para continuar no prosseguimento do certame.

8.29.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de **menor valor do item** mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

**9.1.1. Para manifestação de interesse em item, bem como, para o igualamento das cotas (principal e reservada) o pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) minutos. Caso não haja manifestação dentro do prazo estabelecido, o licitante será desclassificado.**

9.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme



previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**9.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**

**9.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/CNEP>).**

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

9.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.6. Se julgar necessário, o licitante poderá indicar interesse em interpor recurso durante a fase de julgamento.

9.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

9.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**9.10. Em caso de ausência de licitantes habilitados nos itens de cota reservada, o licitante vencedor do item de ampla concorrência poderá ser declarado vencedor,**



**desde que, seja mantido o valor de lance vencedor na cota principal e esteja dentro do preço estabelecido pela Administração.**

9.10.1. **Essa previsão aplica-se aos itens desertos e aos itens cujos todos os licitantes tenham sido desclassificados.**

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

10.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), os documentos de habilitação exigidos no **ANEXO III** deste edital, até o dia e horário previstos no preâmbulo, **conforme instrução exigida no item 6.2.2 e subsequentes do edital.**

10.2. *Recomenda-se aos licitantes que, antes do início da sessão eletrônica, já realizem up-load dos documentos de habilitação no sistema, ou organizem toda a documentação de habilitação, na ordem do edital, **principalmente a exigência do item 6.2.2 e subsequentes**, e a deixe salva em arquivos, prontos para realização do up-load, caso seja declarado vencedor, a fim de que não ocorram imprevistos, que possam levar a uma possível inabilitação, uma vez que a documentação deverá ser apresentada no prazo máximo de 2 (duas) horas contados da solicitação do Agente de Contratação.*

## **11. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

11.1. Os documentos previstos no **ANEXO III** deste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



11.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o edital exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão preferencialmente ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por via digital autenticada através de assinatura digital, de acordo com as instruções exigidas no item 6.2.2 e subsequentes do edital.**

11.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.7. Será verificado se o licitante assinalou a declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos anexados à Plataforma e associados ao Processo.

11.10.1. O licitante é responsável pelos atos praticados na Plataforma, dessa forma, o mesmo deverá se preparar para a participação no processo e deverá se instruir a respeito da utilização da Plataforma.



11.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

11.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

11.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

11.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.14. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **NO MÍNIMO, 02 (DUAS) HORAS,,** prorrogável por igual período (facultado ao agente de contratação/pregoeiro), **de acordo com as instruções exigidas no item 6.2.2 e subsequentes do edital,** contado da solicitação do agente de contratação/pregoeiro.

11.15. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.16. A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.17. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem no Anexo III deste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,

11.18. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



11.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

11.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e,

11.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.20. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e equipe de apoio, poderão sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.14.

11.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.23. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, de acordo com o inciso I, do 165 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o licitante poderá indicar o interesse em interpor recurso, durante a fase de julgamento e após a fase de habilitação;

12.3.3. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

**12.3.3.1. A manifestação da intenção de recorrer fora do prazo, não será conhecida, ficando declarada como intempestiva.**

12.4. O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado assim que o Pregoeiro avançar o processo para a fase de Recebimento de Recursos;

12.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após a fase de lances.

**12.6. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema. NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS POR E-MAIL OU PROTOCOLIZADOS.**

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.9. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do início da Fase de Recebimento de contrarrazões, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Plataforma Licita Mais Brasil.



### **13. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Homologado o resultado da licitação, o **licitante vencedor terá o prazo de 05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preço, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante vencedor ou do fornecedor convocado, desde que:

13.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

13.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata será assinado por meio de assinatura digital;

13.4. Serão formalizadas tantas atas quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado e/ou contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência do contrato e/ou ata.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **14. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que ao aderirem ao cadastro de reserva, durante a fase de habilitação e aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e,

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.



14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores na ata.

14.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.6. quando o licitante vencedor não assinar a ata no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.7. quando houver o cancelamento do contrato ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.8.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.8.2. adjudicar e firmar o contrato/ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES**

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



- 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3. não celebrar o contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato/ata, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
  - 15.2.1. advertência;
  - 15.2.2. multa;
  - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e



15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

15.3.6. a inexecução total ou parcial do contrato ou ata de registro de preços.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor global do contrato/ata licitada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.5 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato/ata licitado.

15.6 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5 e 15.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato/ata licitado.

15.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1 a 15.1.8, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



15.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.1 a 15.1.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.12 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



## **16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão, **EXCLUSIVAMENTE**, ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil. O acesso a Plataforma, para a consulta dos processos, solicitação de esclarecimentos e impugnação é gratuito para todos os usuários.

### **16.2.1. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS POR E-MAIL OU PROTOCOLIZADOS.**

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados até **3 (três) dias úteis ANTES** da data da abertura do certame.

16.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e na Plataforma Licita Mais Brasil **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

17.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o artigo 84 pela Lei Federal nº 14.133/2021.



17.2.1. Em caso de prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/AMPLO, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, desde que os preços estejam em de acordo com os praticados no mercado e sejam vantajosos para a Administração Municipal.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site do órgão público e no site da Plataforma Licita Mais Brasil – [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

## **18. ANEXOS**

18.1. ANEXO I – Termo de Referência

18.2. ANEXO II - Modelo de Proposta

18.3. ANEXO III – Documentos de Habilitação

18.4. ANEXO IV– Modelo de Declarações

18.5. ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

18.6. ANEXO VI- Termo de Ciência e Notificação

18.7. ANEXO VII -Itens, Quantidades, Preços Referenciais e Intervalo de lances.

**Holambra, 25 de março de 2025.**

**VALMIR MARCELO IGLECIAS**  
**Diretor do Departamento de Saúde**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos Gerais e Controlados.**

A presente licitação tem por objeto o Futuro Eventual Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Gerais e Controlados para o Município de Holambra, conforme as necessidades de demanda do Departamento Municipal de Saúde. O registro de preços permitirá a aquisição de medicamentos conforme as condições e quantidades estabelecidas, atendendo às necessidades emergenciais e rotineiras do setor.

#### **1. Natureza do Objeto**

O objeto do presente processo licitatório é a formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos gerais e controlados, classificados como itens de consumo, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do Município de Holambra. Esses medicamentos serão utilizados no tratamento de pacientes atendidos pelos programas de saúde pública, como atenção básica, urgência, emergência e farmácia popular, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

#### **2. JUSTIFICATIVA :**

A presente licitação para o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Gerais e Controlados é essencial para o atendimento contínuo e adequado à população do Município de Holambra, conforme as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. O fornecimento regular de medicamentos é imprescindível para o funcionamento eficiente das unidades de saúde municipais, incluindo atendimentos de urgência, consultas ambulatoriais, programas de controle de doenças crônicas, e atendimentos a pacientes de alto risco, como os que utilizam medicamentos controlados.

A diversidade e complexidade dos medicamentos exigem uma aquisição específica e detalhada, já que alguns itens são de alto custo, de difícil aquisição ou exigem condições rigorosas de armazenamento e manuseio, como é o caso dos medicamentos controlados. O Registro de Preços permite uma gestão otimizada dos recursos financeiros, pois possibilita a realização de compras conforme a demanda real, evitando a supervalorização de estoques ou a falta de medicamentos essenciais.



### 3. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

Os produtos deverão serem entregues de forma parcelada no Almoxarifado da Saude, localizado à Rodovia SP 107, Km 31.5, Fazenda Ribeirão, no Município de Holambra-SP, de segunda a sexta feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00h às 16:00h, conforme solicitação do setor requisitante. A empresa vencedora do certame terá até 10 ( dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte do recebimento do Pedido de Compra ( Empenho ), para efetuar a entrega.

- I. A licitante vencedora devesse atender, rigorosamente, os prazos e descrições determinados para o fornecimento dos produtos, correndo por sua conta as despesas com tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais custos correntes do fornecimento.
- II. Na autorização de fornecimento emitida pelo Departamento Solicitante constara as quantidades para o fornecimento dos produtos.
- III. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega dos produtos, a licitante devesse formalizar esta intenção em ate 05 ( cinco ) dias antes da data programada para entrega. A Administração contratante não esta obrigada a aceitar a solicitação de prorrogação de prazo, podendo a seu juízo rejeita-la.
- IV. A responsabilidade de conferencia no ato da entrega das quantidades e condições do produto é do servidor designado para recebimento, devendo verificar se o produto esta de acordo com as especificações do Anexo I, e de acordo com o Pedido de Compra ( Empenho ).
- V. O recebimento provisório ou definitivo do objeto contratado pela contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético - profissional da licitante vencedora pela perfeita execução do contrato.
- VI. Os produtos não aprovados ( caso não estejam em consonância com o descrito no edital) serão devolvidos de imediato ao fornecedor, devendo ser substituídos em ate 48 ( quarenta e oito ) horas, contadas da data da recusa, sem qualquer onus ao Município.
- VII. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o ( s ) novo ( s ) item ( ns ) também seja ( m ) rejeitado ( s ), estará a detentora incorrendo em atraso na



entrega, sujeita a aplicação de penalidades e sanções previstas no instrumento convocatório.

VIII. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

IX. Os medicamentos deverão ser entregues com data de validade de no mínimo de 12 meses no ato do recebimento do mesmo.

#### 4. QUANTITATIVO ANUAL E VALORES REFERENCIAIS:

ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	DESCRIÇÃO: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Ursodesoxicolico 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	1800
ARIPIPRAZOL 20MG/ML; SUS ORAL;FRASCO;ORAL	DESCRIÇÃO DO ITEM: Medicamentos Controlados de Uso Humano; Aripiprazol 20mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Via Oral;	ML	990
CANABIDIOL (CBD) 50MG/ML - FRASCOS DE 30 ML	SEM NECESSIDADE DE GUIA E AUTORIZAÇÃO PARA IMPORTAÇÃO, VISTO QUE , VÁRIOS FABRICANTES NO BRASIL, POSSUEM REGISTRO NA ANVISA, PODENDO SER ADQUIRIDO DE DISTRIBUIDORAS, DE MANEIRA IDENTICA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPIACOS , DA PORTARIA 344/98	FR	38
CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Candesartana, Cilexetila 16mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	500
CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Candesartana, Cilexetila 16mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	500



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CARBONATO DE LITIO CR 450MG	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Litio, Carbonato 450mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	CPR	500
CLORETO DE SODIO 100 MG/ML (10%), SOL INJ, FA/A, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 100mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/ampola; Via de Administracao Intravenosa;	AMP - 10ml	1000
CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5%	Anestesico; Topico, utilizado para Procedimentos Oftalmologicos; Solucao Oftalmica Esteril de Cloridrato de Proximetacaina;	FR - 5ml	15
CONTR BUPRENORFINA 5MG (5MCG/HORA), ADESIVO TRANSDERMICO	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Buprenorfina 5mg (5mcg/hora); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Dermatologica;	UN	20
CONTR NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML, AMP/FR-AMP/SER PR 1 ML, IM/IV/SC	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Naloxona, Cloridrato 0,4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa/subcutanea;	UN	50
CONTRL SODIO, VALPROATO 576, 20MG(EQ.500MG AC VALPR), CAP/CP REV LIB RET	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Acido Valproico/ Valproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral;	UN	1500
CONTROL ACIDO VALPROICO 250MG, CAPS/CP/CPREV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Acido Valproico 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	53000
CONTROL ALPRAZOLAM 0,5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Alprazolam 0,5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1800



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL ALPRAZOLAM 0,25MG CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Alprazolam 0,25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1800
CONTROL AMANTADINA, CLORIDRATO 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Amantadina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
CONTROL AMITRIPTILINA 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Amitriptilina, Cloridrato 10 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	3000
CONTROL AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Amitriptilina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	150000
CONTROL ARIPIPRAZOL 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Aripiprazol 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL ARIPIPRAZOL 15 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Aripiprazol 15mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Biperideno, Cloridrato 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	60000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOL INJ, AMPOLA 1ML, IM/IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Biperideno, Lactato 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	UN	100
CONTROL BUPRENORFINA 10 MG (10 MCG/H) ADES TRANSDERMICO VIA DERMATOLOGICA	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Buprenorfina 10 Mg (10 Mcg/h); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Dermatologica;	UN	20
CONTROL BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG, CAP/COMPR REV. LIB CONTROL -ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Bupropiona, Cloridrato 150mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	60000
CONTROL CARBAMAZEPINA 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Carbamazepina 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	150000
CONTROL CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Carbamazepina 20 Mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; UNIDADE DE FORNECIMENTO : 114 - FRASCO 100ML	FR	450
CONTROL CARBAMAZEPINA 400MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Carbamazepina 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL CICLOPENTOLATO, CLOR 10MG/ML SOL FR/ML OFT	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Ciclopentolato, Cloridrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica; UNIDADE DE FORNECIMENTO : 1553 - FRASCO 5 ML	FR	15
CONTROL CITALOPRAM 20MG CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Citalopram 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	45000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL CLOBAZAM 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clobazam 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	7500
CONTROL CLOBAZAM 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clobazam 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clomipramina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	22500
CONTROL CLONAZEPAM 0, 25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clonazepam 0,25mg; Forma Farmaceutica Comprimido Sublingual; Forma de Apresentacao Comprimido Sublingual; Via de Administracao Oral;	UN	1350
CONTROL CLONAZEPAM 2, 5MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clonazepam 2,5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; UNIDADE DE FORNECIMENTO : 92 - FRASCO 20ML	FR	750
CONTROL CLONAZEPAM 2MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clonazepam 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	100000
CONTROL CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clorpromazina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	9000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clorpromazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	15000
CONTROL CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, A/FA/SP, IM	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clorpromazina, Cloridrato 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 5ml; Via de Administracao Intramuscular;	UN	100
CONTROL CODEINA, FOSFATO 30MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Codeina, Fosfato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1800
CONTROL DESVENLAFAXINA, SUCCIN.MONOIDRAT 100MG COMP REV LIB PROL ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Desvenlafaxina,succina Monoidratado 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	48000
CONTROL DIAZEPAM 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Diazepam 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	60000
CONTROL DIAZEPAM 5 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2 ML, IM/IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Diazepam 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	1000
CONTROL DONEPEZILA, CLORIDRATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Donepezila, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	4000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL DONEPEZILA, CLORIDRATO 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Donepezila, Cloridrato 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	4000
CONTROL DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG, CAP/CP LIB RETARD, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Duloxetina, Cloridrato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG, CAP/CP LIB RETARD, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Duloxetina, Cloridrato 60mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL ENTACAPONA 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Entacapona 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	900
CONTROL ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Escitalopram, Oxalato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	35000
CONTROL ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Escitalopram, Oxalato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	450
CONTROL ETOMIDATO 2MG/ML, SOL.INJ., FA/SP/A 10 ML, IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Etomidato 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10 ML; Via de Administracao Intravenosa;	UN	150
CONTROL FENITOINA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenitoina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido;	UN	20000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	Via de Administracao Oral;		
CONTROL FENITOINA SODICA 50 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 5ML, IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenitoína Sodica 50 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 5ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	600
CONTROL FENOBARBITAL 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenobarbital 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
CONTROL FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenobarbital 40mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; UNIDADE DE FORNECIMENTO : 1500 - FRASCO 20ML	FR	150
CONTROL FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 2ML, IV/IM	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenobarbital Sodico 100 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2 MI; Via de Administracao Intravenosa/intramuscular;	UN	100
CONTROL FENTANILA, CITR. 78, 5MCG/ML, SOL.INJ, A/FA/SP 2ML, EPID, IM E IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fentanila, Citrato 78,5mcg/ml (equiv. a 50 Mcg de Fentanila); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2ml; Via de Administracao Epidural, Intramuscular e Intravenosa;	UN	400
CONTROL FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 5 ML, IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Flumazenil 0,1mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 5ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	20
CONTROL FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fluoxetina, Cloridrato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	105000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG/ML, SOL.ORAL, FR GOT, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fluoxetina, Cloridrato 20mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;	ML	600
CONTROL GABAPENTINA 300 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Gabapentina 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	20000
CONTROL GALANTAMINA, BROM.10, 25MG(EQ 8MG GALANTAMINA), CPS/CP REV LIB PR	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Galantamina, Bromidrato 10,25 Mg (equivalente a 8mg de Galantamina); Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	2000
CONTROL HALOPERIDOL 1MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Haloperidol 1mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	3000
CONTROL HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Haloperidol 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;	ML	3000
CONTROL HALOPERIDOL 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Haloperidol 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	20000
CONTROL HALOPERIDOL 5MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/A 1 ML, IM	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Haloperidol 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular;	UN	300
CONTROL HALOPERIDOL DECAN. 70, 52 MG/ML(EQ.50MG/ML), INJ, FA/SP/A 1ML, IM	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Haloperidol, Decanoato 70,52mg/ml (equiv 50mg/ml de Haloperidol); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular;	UN	400



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Imipramina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	12000
CONTROL LAMOTRIGINA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Lamotrigina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	6000
CONTROL LAMOTRIGINA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Lamotrigina 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1500
CONTROL LEFLUNOMIDA 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Leflunomida 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2700
CONTROL LEVETIRACETAM 250MG CAPS/CP/CP REVESTIDO VIA ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Levetiracetam 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	5000
CONTROL LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Levomepromazina 40 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta Gota; Via de Administracao Oral;	ML	6000
CONTROL LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG, CAP/CP/CP REV., ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Levomepromazina, Maleato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	8000
CONTROL LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Levomepromazina, Maleato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido;	UN	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	Via de Administracao Oral;		
CONTROL LITIO, CARBONATO 300 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Litio, Carbonato 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000
CONTROL LURASIDONA, CLOR 80MG, CAPS/COMP/COMP REVEST, VIA ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Lurasidona, Cloridrato 80 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	900
CONTROL LURASIDONA, CLORIDRATO 40MG, CAPS/COMP/COMP REVEST, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Lurasidona, Cloridrato 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	360
CONTROL MEMANTINA, CLORIDR.10MG, CAP/CP/CP REV ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Memantina, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL METILFENIDATO 10MG, CAP/CP REV DE LIB MODIF, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Metilfenidato 10 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modificada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modificada; Via de Administracao Oral;	UN	1350
CONTROL METILFENIDATO, CLORIDR.10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Metilfenidato, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	40000
CONTROL METILFENIDATO, CLORIDR.18MG, CAP/CP REV, LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Metilfenidato, Cloridrato 18mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da;	UN	450



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	Via de Administracao Oral;		
CONTROL METILFENIDATO, CLORIDR.36MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Metilfenidato, Cloridrato 36mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral;	UN	1200
CONTROL METILFENIDATO, CLORIDR.54MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Metilfenidato, Cloridrato 54mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral;	UN	1500
CONTROL MIDAZOLAM 5MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/AMP 3ML, IM/IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Midazolam 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 3ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	2000
CONTROL MIRTAZAPINA 15MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Mirtazapina 15mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1200
CONTROL MIRTAZAPINA 30MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Mirtazapina 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2310
CONTROL MORFINA, SULFATO 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Morfina, Sulfato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	5000
CONTROL MORFINA, SULFATO 10MG/ML, FA/SP/A 1 ML, ITECAL/IM/IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Morfina, Sulfato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intratecal/intramuscular/intravenosa;	UN	1600



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL NITRAZEPAM 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Nitrazepam 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	8000
CONTROL NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Nortriptilina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
CONTROL OLANZAPINA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Olanzapina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	3600
CONTROL OLANZAPINA 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Olanzapina 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	6000
CONTROL ORLISTATE 120MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Orlistate 120mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	3000
CONTROL OXCARBAZEPINA 300MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Oxcarbazepina 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
CONTROL OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSP.ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Oxcarbazepina 60mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	30000
CONTROL PARACETAMOL500MG+CODEINA, FOSF.30MG, CAP/CP/CP.REV/ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Paracetamol 500mg; Codeina, fosfato 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	40000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Paroxetina, Cloridrato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000
CONTROL PERICIAZINA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Periciazina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
CONTROL PERICIAZINA 40MG/ML, SOL.ORAL, FR GOT, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Periciazina 40mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;	ML	4500
CONTROL PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOL.INJ, A/FA/SP 2 ML, IM/IV/SC	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Petidina, Cloridrato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa/subcutanea;	AMP	25
CONTROL PRAMIPEXOL, DICLOR. 1, 5 MG, CAP/CP REV LIB PROLON, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Pramipexol, Dicloridrato 1,5 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	2000
CONTROL PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Pramipexol, Dicloridrato 1mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
CONTROL PREGABALINA 150MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Pregabalina 150mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	4050
CONTROL PREGABALINA 75 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Pregabalina 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	160000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL PRIMIDONA 100 MG /CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Primidona 100mg; Forma Farmaceutica /comprimido Revestido; Forma de Apresentacao comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1500
CONTROL PROPOFOL 10 MG/ML, EMUL INJ, A/FA/SP 20ML, IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Propofol 10mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 20ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	200
CONTROL PROXIMETACAINA, CLOR. 5MG/ML 0, 5% SOL OFTAL FR/FR C GTAS V OFTA	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Proximetacaina, Cloridrato 5mg/ml (0,5%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	ML	50
CONTROL QUETIAPINA 25 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Quetiapina 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	6000
CONTROL QUETIAPINA 50 MG, CP REV LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Quetiapina 50mg; Forma Farmaceutica Comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral;	UN	900
CONTROL RISPERIDONA 1 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Risperidona 1mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
CONTROL RISPERIDONA 1 MG/ML, SOL ORAL, FR ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Risperidona 1mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; UNIDADE DE FORNECIMENTO : 128 - FRASCO 30ML	FR	100
CONTROL RISPERIDONA 2 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Risperidona 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	7500



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL RIVASTIGMINA 18MG (9, 5MG/24H), ADES TRANSDERM, DERMATO	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Rivastigmina 18mg (9,5mg/24h); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Dermatologico;	UN	450
CONTROL RIVASTIGMINA 9MG (4, 6MG/24H), ADES TRANSDERM	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Rivastigmina 9mg (4,6mg/24h); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Dermatologico;	UN	450
CONTROL SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Sertralina, Cloridrato 50 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	250000
CONTROL SOMATROPINA 12 UI(4 MG), PO LIOF, A/FA/SER PRE C/ DIL, SC	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Somatropina 12 Ui (4 Mg); Forma Farmaceutica Po Liofilo Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco Ampola/seringa Preenchida Com Diluente; Via de Administracao Subcutanea;	UN	400
CONTROL TIORIDAZINA, CLORIDRATO 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Tioridazina, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Tioridazina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL TIORIDAZINA, CLORIDRATO 25 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Tioridazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1000
CONTROL TOPIRAMATO 100 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Topiramato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL TOPIRAMATO 25 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Topiramato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000
CONTROL TOPIRAMATO 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Topiramato 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	40000
CONTROL TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Tramadol, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolonga Da; Via de Administracao Oral;	UN	40000
CONTROL TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Tramadol, Cloridrato 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
CONTROL TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Tramadol, Cloridrato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	UN	6000
CONTROL TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG, CAP/CP REV LIB PROLONGADA, VO	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Trazodona, Cloridrato 150 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	350
CONTROL TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Trazodona, Cloridrato 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	3150



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

CONTROL VALPROATO DE SODIO 300 MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL .COD. BEC:1972030	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Valproato de Sodio 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral;	UN	600
CONTROL VALPROATO DE SODIO 57, 624 MG/ML, XPE/SOLUCAO, FR, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Valproato de Sodio 57,624 Mg/ml(equivalente a 50 Mg/ml de Acido Valproico); Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	120000
CONTROL VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Venlafaxina,cloridrato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	150000
CONTROL ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Zolpidem, Hemitartarato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	56250
CONTROL. LISDEXANFETAMINA 70MG	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Lisdexanfetamina,dimesilato 70 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPS	560
CONTROLADOS: LURASIDONA, CLOR 20MG; CAPS/COMP/COMP REV;ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Lurasidona, Cloridrato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula, Comprimido, Comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula, Comprimido, Comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	300
CTRL ROTIGOTINA 9MG (4MG/24HS) ADESIVO TRANSDERMICO VIA DERMATOLOGICA	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Rotigotina 9mg (4mg/24hs); Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Dermatologica;	UN	100
CTRL VORTIOXETINA, BROMIDRATO 10MG CAPS/COMP/COMP REVES VIA ORAL	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Vortioxetina, Bromidrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido;	UN	1000



	Via de Administracao Oral;		
DEXTRANO 1 MG + HIPROMELOSE 3 MG FRS 15 ML	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dextrana 70 - 1 Mg/ml (0,1%); Hipromelose 3 Mg/ml (0,3%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco/ml; Via de Administracao Oftal	UN	300
DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Divalproato de Sodio 500 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	1000
FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sitagliptina 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	1000
FOSFATO DISS. CITIDINA 2,5 MG+TRIFOSFATO TRISS.URIDINA 1,5MG+ AC. HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG	Fosfato dissódico de citidina 2,5 mg (equivalente a 1,656 mg de citidina), Trifosfato trissódico de uridina 1,5mg (equivalente a 0,665 mg de uridina, Acetato de hidroxocobalamina 1,0mg (equivalente a 0,976 mg de cianocobalamina)	CPS	2000
FOSFATO DISSODICO CITIDINA+TRIFOSFATO TRISSODICO URIDINA+ACETATO HIDROXOCOBALAMINA INJETAVEL	Fosfato dissódico de citidina 5 mg (equivalente a 3,31 mg de citidina), Trifosfato trissódico de uridina 3,0mg (equivalente a 1,332 mg de uridina, Acetato de hidroxocobalamina 2,0mg (equivalente a 1,952 mg de cianocobalamina) Diluente: Cloridrato de lidocaína 20 mg	AMP	100
G:CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML(250MG/5ML) PO/SUSP ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cefalexina Monoidratada 50 Mg/ml (250 Mg/5 Ml); Forma Farmaceutica Po/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	FR- 60ml	2000
G:OMEPRAZOL 40MG, PO LIOF.SOL.INJ, C/S/DIL- AMP/FA/S.PREENCH-C/S/DIL IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Omeprazol 40mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo/solucao Injetavel/seringa Preench Com Ou Sem Diluente; Forma de Apresentacao Ampola/frasco Ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intravenoso;	UN- 10ml	3000



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
**Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP**  
**CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000**  
**site: www.holambra.sp.gov.br**

GERAIS ACETAZOLAMIDA 250 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acetazolamida 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	200
GERAIS ACETILCISTEINA 100 MG/ML (10%), SOL INJ, FA/SP/A 3 ML, INAL/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acetilcisteina 100mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 3ml; Via de Administracao Inalatoria/intravenosa;	UN	1200
GERAIS ACICLOVIR 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Aciclovir 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	6000
GERAIS ACICLOVIR 400MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Aciclovir 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS ACICLOVIR 50MG/G, CREM DERMAT, BIS/TUBO, DERMATO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Aciclovir 50mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Tubo/bisnaga; Via de Administracao Dermatologico;	BNG	500
GERAIS ACIDO ACETILSALICILICO 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Acetilsalicilico 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	200000
GERAIS ACIDO ASCORBICO 100MG/ML, SOL INJ, A/FA 5ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Ascorbico 100mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco Ampola/seringa Preenchida 5ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	5000
GERAIS ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, SOL ORAL, FR/GOTAS, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Ascorbico 200 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco/gotas; Via de Administracao Oral;	ML	12000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS ACIDO FOLICO 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Folico 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	60000
GERAIS ACIDO POLIACRILICO 2 MG/G, GEL OFTALM, TUBO/BIS/POTE, OFTALM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Poliacrilico 2mg/g; Forma Farmaceutica Gel Oftalmico; Forma de Apresentacao Tubo/bisnaga/pote; Via de Administracao Oftalmica;	G	800
GERAIS ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, SOL INJ, A 5ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Acido Tranexamico 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola 5ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	2000
GERAIS ADENOSINA 3 MG/ML, SOL INJ, A/SP 2 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Adenosina 3 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/seringa Preenchida 2 Ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	200
GERAIS AGUA PARA INJECAO, LIQ.ESTERIL, BOLSA/FR 250ML, SIST.FECH, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Agua para Injecao; Forma Farmaceutica Liquida Esteril; Forma de Apresentacao Bolsa Sistema Fechado 250ml/frasco Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	300
GERAIS AGUA PARA INJECAO, LIQUIDO INJETAVEL, A/FA 5 ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Agua para Injecao; Forma Farmaceutica Liquido Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola 5 Ml; Via de Administracao Endovenosa/intramuscular;	UN	30000
GERAIS ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSP ORAL, FR/ML, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Albendazol 40mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco/ml; Via de Administracao Oral;	ML	30000
GERAIS ALBENDAZOL 400 MG, CAP/CP/CP REV/CP MAST, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Albendazol 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/ Comprimido Mastigavel; Via de Administracao Oral;	UN	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS ALENDRONATO SODIO 70 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Alendronato de Sodio 70mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS ALFAEPOETINA 40000 UI, PO LIOF SOL INJ, A/SP/FA C/S/DIL, IV/SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Alfaepoetina 40000ui; Forma Farmaceutica Po Liofilo/solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/seringa Preenchida/frasco-ampola Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intravenosa/subcutanea;	UN-1ml	300
GERAIS ALOPURINOL 300 MG, CAP/CP CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Alopurinol 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS ALUMINIO, HIDR+MAGNESIO, HIDR+SIMETICONA (37+40+5MG/ML), SUSP,	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidroxido de Aluminio 37mg/ml; Hidroxido de Magnesio 40mg/ml; Simeticona 5mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; UNIDADE DE FORNECIMENTO - 420 - MILILITROS	ML	360000
GERAIS AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML, XPE/SOL. ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ambroxol, Cloridrato 3mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	170000
GERAIS AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML, XPE/SOL. ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ambroxol, Cloridrato 6mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	400000
GERAIS AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML, SOL. INJ, FA/SP/A 2 ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amicacina, Sulfato 250mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	1000
GERAIS AMINOFILINA 24 MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 10 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Aminofilina 24mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	300



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amiodarona, Cloridrato 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	40000
GERAIS AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML, SOL. INJ,A/FA/SP 3 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amiodarona, Cloridrato 50 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 3ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	300
GERAIS AMOXICILINA 250MG/5ML+CLAVULAN POT. 62, 5MG/5ML, PO SUSP, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amoxicilina 250mg/5ml; Clavulanato de Potassio 62,5mg/5ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	FR	4000
GERAIS AMOXICILINA 50 MG/ML, PO SUSP ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amoxicilina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral/suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	FR - 150ml	4000
GERAIS AMOXICILINA 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amoxicilina 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000
GERAIS AMOXICILINA 500MG+CLAVUL. POTASS. 125MG, CAP/CP/CP REV, UNITARIZA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Amoxicilina 500 Mg; Clavulanato de Potassio 125 Mg para Dose Unitaria; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Cap/comp/comp Rev Unitarizado,unidade Delimitada Por Picote,ct Princ.ativo,dosagem,lote e Validade; Via de Administracao Oral;	UN	90000
GERAIS ANLODIPINO, BESILATO 5 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Anlodipino, Besilato 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	300000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS ATENOLOL 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Atenolol 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	180000
GERAIS ATORVASTATINA CALCICA 20 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Atorvastatina Calcica 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS ATORVASTATINA CALCICA 40 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Atorvastatina Calcica 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	12000
GERAIS ATORVASTATINA CALCICA 80 MG, CA/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Atorvastatina Calcica 80mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	6000
GERAIS ATROPINA, SULFATO 0, 25 MG/ML, SOL. INJ, AMP/FA/SP 1 ML, IM/IV/SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Atropina, Sulfato 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida de 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa/subcutanea;	AMP	400
GERAIS AZITROMICINA 40 MG/ML, PO SUSP ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Azitromicina 40mg/ml; Forma Farmaceutica Po para Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	57375
GERAIS AZITROMICINA 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Azitromicina 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	37500
GERAIS BECLOMETASONA, DIPROP 250 MCG/DOSE, SOL AER BUC, FR+APLIC, BUCAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Beclometasona, Dipropionato 250mcg/dose; Forma Farmaceutica Solucao Aerosol Bucal; Forma de Apresentacao Frasco+aplicador; Via de Administracao Bucal;	DO	168750



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS BECLOMETASONA, DIPROP 50MCG/DOSE, SOL SPRAY ORAL, FR+APLIC. EM L	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Beclometasona, Dipropionato 50 Mcg/dose; Forma Farmaceutica Solucao Spray Oral; Forma de Apresentacao Frasco + Aplicador Em L; Via de Administracao Inalatorio Oral;	FR	600
GERAIS BENZILPEN.PROCAINA 300000UI+POTASSICA100000UI, PO LIOF.INJ, FA, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benzilpenicilina Procaina 300.000 Ui; Benzilpenicilina Potassica 100.000 Ui; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular;	UN	1000
GERAIS BENZILPENICILINA BENZ 1200000 UI, PO LIOF/SUSP A/FA/SERP., IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui; Forma Farmaceutica Po Liofilo/suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular;	UN	4800
GERAIS BENZILPENICILINA BENZ 600000 UI, PO LIO IN/SUSP.INJ, FA/A/SP, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benzilpenicilina Benzatina 600000ui; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel, Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola, Ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular;	UN	2000
GERAIS BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML (4%), SUSP ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Benzoilmetronidazol 40mg/ml (4%); Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	20000
GERAIS BETAISTINA, DICLORIDRATO 24MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Betaistina, Dicloridrato 24mg;	UN	30000
GERAIS BETAMETASONA(ACET.3MG/ML+FOSF.DIS.3MG/ML)S.INJ, A/FA/SP1ML, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Betametasona, Acetato 3mg/ml; Betametasona, Fosfato Dissodico 3mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular e Intra-articular;	AMP	4500
GERAIS BETAMETASONA, DIPR. 5MG/ML+BETAMETASONA, FOSF.DIS.2MG/ML, SUSP	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Betametasona, Dipropionato 6,43mg/ml (equiv a 5mg/ ML de Betametasona); Betametasona, Fosfato Dissodico 2,63mg/ml (equiv a 2mg/ml de Betametasona); Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Im/intra-articular/periarticular/intrabursica/ Intradermica/intralesional e	UN	4000



	Em Tecidos Moles;		
GERAIS BETAMETASONA, DIPROP 0, 5MG/G+GENTAMICINA, SULF1MG/G, BIS/G, TOPICA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Betametasona,dipropionato 0,5 Mg/g; Gentamicina,sulfato 1 Mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/g; Via de Administracao Topica;	GR	30000
GERAIS BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML(8, 4%), INJ, FA/SP/A 10ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Bicarbonato de Sodio 84mg/ml (8,4%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 10ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	800
GERAIS BIMATOPROSTA 0, 3MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Bimatoprost 0,3mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	FR- 3ml	70
GERAIS BISACODIL 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Bisacodil 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
GERAIS BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Brimonidina, Tartarato 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	UN	70
GERAIS BRINZOLAMIDA 10MG/ML, SUSP OFT, FGOT, OFT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Brinzolamida 10 Mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oftalmica;	ML	70
GERAIS BROMOPRIDA 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Bromoprida 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS BROMOPRIDA 4MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Bromoprida 4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;	FR- 20ml	1500
GERAIS BROMOPRIDA 5MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 2ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Bromoprida 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida de 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	UN	8000
GERAIS BUDESONIDA 32MCG/DOS, SUSP AQ NASAL, FR SPR, NASAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Budesonida 32mcg/dose; Forma Farmaceutica Suspensao Aquosa Nasal; Forma de Apresentacao Frasco Spray; Via de Administracao Nasal;	DO	400000
GERAIS BUDESONIDA 50MCG/DOSE, SUSP AQ NASAL, FR SPR, NASAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Budesonida 50mcg/dose; Forma Farmaceutica Suspensao Aquosa Nasal; Forma de Apresentacao Frasco Spray; Via de Administracao Nasal;	DO	500000
GERAIS CALCITRIOL 0, 25 MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Calcitriol 0,25mcg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	4000
GERAIS CAPTOPRIL 25MG, CAPS/C/CP.REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Captopril 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000
GERAIS CARBONATO DE CALCIO(EQ.500MG CALCIO), COLEC 400UI, CAP/CP/CP REV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Carbonato de Calcio (equivalente a 500 Mg de Calcio); Colecalciferol (vitamina D3) 400ui; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	250000
GERAIS CARMELOSE SODICA(CABOXIM.SOD) 5MG/ML, SOL.OFT, FR.GOT, OFTALMICA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Carmelose Sodica(carboximetilcelulose Sodica) 5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	ML	45000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS CARVEDILOL 12, 5MG, CAP/CP/CP.REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Carvedilol 12,5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000
GERAIS CARVEDILOL 25MG, CAPS/CP/CP.REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Carvedilol 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000
GERAIS CARVEDILOL 3, 125MG, CAPS/CP/CP.REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Carvedilol 3,125mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	40000
GERAIS CARVEDILOL 6, 25MG, CAPS/CP/CP.REV, ORAL	: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Carvedilol 6,25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	110000
GERAIS CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cefalexina Monoidratada 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	60000
GERAIS CEFEPIMA, CLOR 1G, PO LIOF INJ, A/FA C/S/DIL, IM E IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cefepima, Cloridrato 1g; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola /frasco-ampola Com Ou Sem Diluyente; Via de Administracao Intramuscular e Intravenoso;	UN	800
GERAIS CEFTRIAXONA 1 G, PO LIOF SOL INJ, FA C/DIL, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ceftriaxona 1g; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola Com Diluyente; Via de Administracao Intramuscular	FRAP - 3,5 ml	1500
GERAIS CEFTRIAXONA 1 G, PO LIOF SOL INJ, FA C/S/DIL, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ceftriaxona 1g; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola Com Ou Sem Diluyente; Via de Administracao Intravenosa	UN - 3,5ml	7550



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS CETOCONAZOL 20MG/ML, XPU, FR, DERMATO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cetoconazol 20mg/ml; Forma Farmaceutica Xampu; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologica;	ML	80000
GERAIS CETOPROFENO 100MG, PO LIOF INJ, FA C/S/DIL, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cetoprofeno 100mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intravenosa;	UN	10000
GERAIS CETOPROFENO 150MG, CP REV LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cetoprofeno 150mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Modificada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	CPR	80000
GERAIS CETOPROFENO 50MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 2ML, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cetoprofeno 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 2ml; Via de Administracao Intramuscular;	UN	12000
GERAIS CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 2500 MCG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cianocobalamina 2500 Mcg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2 ML; Via de Administracao Intramuscular;	UN	10000
GERAIS CICLOBENZAPRINA, CLOR 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000
GERAIS CICLOPIROX OLAMINA 10MG/ML, SOL DERM, FGOT, DERMATO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciclopirox Olamina 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco Conta Gota; Via de Administracao Dermatologica;	ML	1500
GERAIS CILOSTAZOL 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cilostazol 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	50000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS CIMETIDINA 150MG/ML, SOL INJ, A 2ML	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cimetidina 150 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola 2 MI; Via de Administracao Parenteral;	UN	800
GERAIS CIPROFIBRATO 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciprofibrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	5000
GERAIS CIPROFLOXACINO 2MG/ML(200MG)EM SOL NACL, INJ, BOLS/FR 100ML SF, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciprofloxacina 2mg/ml(200mg) Em Solucao de Nacl 0,9%; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco/bolsa 100ml Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa;	UN	400
GERAIS CIPROFLOXACINO, CLOR 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	28000
GERAIS CLARITROMICINA 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Claritromicina 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Clindamicina, Cloridrato 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	6000
GERAIS CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Clopidogrel, Bissulfato 75mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	8000
GERAIS CLOR.SODIO 9MG/ML+GLICOSE 50 MG/ML, SOL.INJ., BLS/FR 500ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9 Mg/ml; Glicose 50 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa/frasco 500 ML Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa;	UN	900



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS CLORETO DE POTASSIO 191MG/ML(19, 1%), S INJ, FA/SP/A 10ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Potassio 191mg/ml (19,1%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 10ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	2800
GERAIS CLORETO DE POTASSIO 600MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Potassio 600mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	4000
GERAIS CLORETO DE SODIO 200 MG/ML (20%), SOL INJ, AMP/FRAMP; IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 200 Mg/ml (20%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola; Via de Administracao Intravenosa;	AMP - 10 ml	400
GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0, 9%) SOL INJ, BOLSA/FR SIST FECHADO I (BOLSA DE 100ML)	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa;	BOLS A	33000
GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0, 9%) SOLUCAO FRASCO VIA DERM/TOP FRASCO DE 100 ML	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dematologica/topica- FRASCO DE 100 ML	FR	10000
GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0, 9%), INJ, BOLS(EQUIV SF 1000ML), IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv Isento de Pvc Em Sistema Fechado 1000ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	3000
GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML(0, 9%), INJ, BOLS P/PVC(EQUIV SF 500ML), IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv Isento de Pvc Sistema Fechado 500ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	12000
GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML(0, 9%), INJ, BOLS S/PVC(EQUIV SF 250ML), IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	23000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50000UI CAPS/CP/CP REVES, VIA ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Colecalciferol (vitamina D3) 50000 Ui; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1000
GERAIS COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI, CAPS/CP/CP REVESTIDO, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Colecalciferol (vitamina D3) 7000 Ui; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	3000
GERAIS COLECALCIFEROL10.000UI/ML RETINOL 50.000UI/ML SOL FR CONT GT VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Colecalciferol (vitamina D3) 10.000 Ui/ml; Retinol,acetato (vitamina A) 50.000 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	ML	16000
GERAIS CONDROITINA 1, 2 G GLICOSAMINA 1, 5 G PO ORAL ENVELOPE VIA ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Condroitina, Sulfato Sodico 1,2g; Glicosamina, Sulfato 1,5g; Forma Farmaceutica Po Oral; Forma de Apresentacao Envelope; Via de Administracao Oral;	UN	35000
GERAIS CROMOGLICATO DISSODICO 20MG/ML(2%), SOL OFT, FGOT, OFTAL.	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cromoglicato Dissodico 20mg/ml (2%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oftalmica;	ML	8000
GERAIS CROMOGLICATO DISSODICO 40MG/ML (4%), SOL OFT, FGOT, OFT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cromoglicato Dissodico 40mg/ml (4%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oftalmica;	ML	4000
GERAIS DAPAGLIFLOZINA 10MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMP REVEST, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dapagliflozina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
GERAIS DAPAGLIFLOZINA 10MG+METFORMINA 1000MG, CAPS/COMP REV LIB PROL, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dapagliflozina 10 Mg; Metformina, Cloridrato 1000 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	900



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS DE USO HUMANO GLICERINA 12%	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicerina 12%; Forma Farmaceutica Solucao; Forma de Apresentacao Solucao; FRASCO DE 500 ML	UN	500
GERAIS DESLANOSIDEO 0, 2 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Deslanosideo 0,2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	300
GERAIS DEXAMETASONA 1MG/ML (0.1%), SUSP OFT, FGOT, V OFTAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexametasona 1mg/ml (0,1%); Forma Farmaceutica Suspensao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta Gotas; Via de Administracao Oftalmica;	ML	2000
GERAIS DEXAMETASONA 4MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexametasona 4mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS DEXAMETASONA, ACET 1MG/G (0, 1%), CRME DERM, BIS/TBO/POTE, DERMAT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexametasona, Acetato 1mg/g (0,1%); Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo/pote; Via de Administracao Dermatologico;	GR	70000
GERAIS DEXAMETASONA, FOSF DISS 4MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 2.5ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexametasona, Fosfato Dissodico 4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/seringa Preenchida/frasco-ampola 2,5ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	UN	30000
GERAIS DEXAMETASONA+(CIANCOB+TIA M+PIRIDOX+PROC)INJ, FA/SP/A1ML+(2ML), IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexametasona, Fosfato Dissodico 4mg/ml (i); Cianocobalamina 2500mcg/ml (ii); Tiamina, Cloridrato 50mg/ml (ii); Piridoxina, Cloridrato 50mg/ml (ii); Procaina, Cloridrato 25mg/ml (ii); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/ser.preenchida/ampola (i) 1ml+ Frasco-ampola/ser.preenchida/ampola (ii) 2ml; Via de Administracao Intramuscular;	UN	4000
GERAIS DEXCLORFENIRAMINA, MAL 2MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexclorfeniramina, Maleato 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido;	UN	10000



	Via de Administracao Oral;		
GERAIS DEXCLORFENIRAMINA, MAL.0, 4MG/ML+BETAMETAS.0, 05, SOL.OR/XAR, FR, OR	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml; Betametasona 0,05mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	FR - 120ml	2500
GERAIS DEXPANTENOL 50MG/G, GEL OFT, BIS/TUBO, OFT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dexpantenol 50mg/g; Forma Farmaceutica Gel Oftalmico; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo; Via de Administracao Oftalmica;	G	800
GERAIS DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOL INJ FA/SP/A 3 ML IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Diclofenaco Sodico 25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 3ml; Via de Administracao Intramuscular;	UN	10000
GERAIS DICLOFENACO SODICO 50MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMP REVESTIDO, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Diclofenaco Sodico 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000
GERAIS DIFENIDRAMINA, CLORIDR.50MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/A 1ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Difenidramina, Cloridrato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	500
GERAIS DIGOXINA 0, 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Digoxina 0,25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
GERAIS DIMENI3MG/ML FRUT-GLIC100MG/ML PIRID5MG/ML SOL INJ FR/FR-AMPIV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dimenidrinato 3mg/ml; Frutose 100mg/ml; Glicose 100mg/ml; Piridoxina, Cloridrato (vitamina B6) 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intravenosa;	UN	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA, CLOR. 10MG, CAP/CP/CP REV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dimenidrinato 50mg; Piridoxina, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	40000
GERAIS DIMENIDRINATO25MG/ML+PIRIDOXINA, CL.5MG/ML, SOL.OR, FRGOT, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dimenidrinato 25mg/ml; Piridoxina, Cloridrato 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	FR- 20ml	1000
GERAIS DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Diosmina 450mg; Hesperidina 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	300000
GERAIS DIPIRONA SODICA 500MG CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dipirona 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	300000
GERAIS DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL INJ, FA/SP/A 2 ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dipirona 500mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	UN	50000
GERAIS DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dipirona 500mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;	FR	20000
GERAIS DIPIRONA, SOD 500MG/ML+ESCOPOLAMINA 0.004MG/ML, INJ, A/FA/SP, IV/IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dipirona 500mg/ml; Escopolamina 0.004mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco- ampola/seringa Preenchida 5ml; Via de Administracao Intramuscular e Intravenosa;	UN	20000
GERAIS DOBUTAMINA, CLORIDR. 12, 5MG/ML, SOL INJ, FA/A 20 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/ampola 20ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	500



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS DOMPERIDONA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Domperidona 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	45000
GERAIS DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSP. ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Domperidona 1mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; FRASCO 100 ML	FR	1000
GERAIS DOPAMINA, CLORIDR. 5MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/A 10 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dopamina, Cloridrato 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 10ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	500
GERAIS DORZOLAMIDA, CLORIDR. 20MG/ML, SOL.OFTALM., FR GOT, OFTALM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Dorzolamida, Cloridrato 20mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	UN - 5ml	70
GERAIS DOXAZOSINA MESILATO 4MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Doxazosina Mesilato 4mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000
GERAIS DOXICICLINA, CLORIDR.100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Doxiciclina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	6000
GERAIS EDOXABANA 60MG, CAPS/COMPR/COMPR REVEST, VIA ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Edoxabana, Tosilato Monoidratado, 80,8mg - Equivalente a Edoxabana 60mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
GERAIS EMPAGLIFLOZINA 10MG CAPS/COMP/COMP REVEST, VIA ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Empagliflozina 10 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS ENALAPRIL, MALEATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Enalapril, Maleato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	100000
GERAIS ENALAPRIL, MALEATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Enalapril, Maleato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	160000
GERAIS ENOXAPARINA SODICA 40MG, SOL.INJ, FA/SP/A 0.4ML,SC/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Enoxaparina Sodica 40mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 0,4ml; Via de Administracao Subcutanea e Intravenosa;	UN	4000
GERAIS ENOXAPARINA SODICA 80MG, SOL.INJ, FA/SP/A 0, 8ML, SC/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Enoxaparina Sodica 80mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 0,8ml; Via de Administracao Subcutanea e Intravenosa;	UN	800
GERAIS EPINEFRINA, HEMITART.1MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/A 1ML, ICARD, IM/IV/SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Epinefrina, Hemitartarato 1mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intracardiaca/intramuscular/intravenosa/subcutanea;	AMP	3500
GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBR.10MG+DIPIRONA S.250MG, CAP/COMP/CP.REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina,butilbrometo 10mg; Dipirona Sodica 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	70000
GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBR+DIPIRONA SD(6, 67+333, 4)MG/ML, SOL, F.GT, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina,butilbrometo 6,67mg/ml; Dipirona Sodica 333,4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	FR- 20ml	6000
GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina, Butilbrometo 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido;	UN	20000



	Via de Administracao Oral;		
GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML, S ORAL, FGOT, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina, Butilbrometo 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;	ML- 20ml	6000
GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML, S INJ, FA/SP/A 1ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Escopolamina, Butilbrometo 20mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	UN	3000
GERAIS ESPIRONOLACTONA 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Espironolactona 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	90000
GERAIS ESTRADIOL HEMI-HID 0, 6MG/G, GEL, TUBO PUMP 80G/ COM APLIC, DERMATOLOGICA ITEM BEC:4548906	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Estradiol Hemi- hidratado 0,6mg/g; Forma Farmaceutica Gel; Forma de Apresentacao Pote/frasco/tubo Com Aplicador; Via de Administracao Dermatologica/Transdermica	UN	50
GERAIS ESTRADIOL, VAL 5MG/ML, NORETISTERONA, EN.50MG/ML, INJ, A/FA/SP1ML, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Estradiol, Valerato 5mg/ml; Noretisterona, Enantato 50mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular;	UN	3600
GERAIS ESTROGENIOS CONJUGADOS 0, 625MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Estrogenios Conjugados 0,625mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	1000
GERAIS ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML, S INJ, FA/SP/A 1ML, IM/IV/SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Etilefrina, Cloridrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa/subcutanea;	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS ETINILESTRADIOL 30MCG, LEVONORGEST.150MCG, CAPS/CP/CPREV, BLIST, OR	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Etinilestradiol 30mcg; Levonorgestrel 150mcg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Blister; Via de Administracao Oral;	BLS - 21c	2000
GERAIS FENOFIBRATO 200MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fenofibrato 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
GERAIS FIBRINOLISINA 1UI/G+DESOXIRRIBONUCLEASE 666UI/G+CLORANFENICOL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fibrinolisina 1ui/g; Desoxirribonuclease 666ui/g; Cloranfenicol 10mg/g; Forma Farmaceutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo; Via de Administracao Dermatologica;	GR	16000
GERAIS FINASTERIDA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Finasterida 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	60000
GERAIS FITOMENADIONA 10MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 1ML, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fitomenadiona 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular;	AMP	300
GERAIS FLUCONAZOL 150MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fluconazol 150mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	3000
GERAIS FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Flunarizina, Dicloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS FLUOCINOLONA0, 275+NEOM3, 5+POLIMI11000+LIDOC.20MG/ML, SOL, FGT, OTOL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fluocinolona, Acetonida 0,275mg/ml; Neomicina, Sulfato 3,5mg/ml; Polimixina B, Sulfato 11000ui/ml; Lidocaina, Cloridrato 20mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Otologica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao	ML	20000



	Otologico;		
GERAIS FLUORESCINA SODICA 10MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFTALM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fluoresceina Sodica 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	FR - 3ml	30
GERAIS FLUTIC100MCG(I)UMECLID.62, 5MCG+VILANTER.25MCG(II);PO INAL;L+LLST/DOS	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Furoato de Fluticasona 100mcg (i); Umeclidinio 62,5mcg - (ii); Vilanterol 25mcg (ii); Forma Farmaceutica Po para Inalacao; Forma de Apresentacao ((i)-strip + (ii)-strip)/dose; Via de Administracao Oral;	DO	4000
GERAIS FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG/DOSE, SUSP AQUOSA, FR SPRAY, NASAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fluticasona,propionato 50 Mcg/dose; Forma Farmaceutica Suspensao Aquosa Nasal; Forma de Apresentacao Frasco Spray; Via de Administracao Nasal;	FR- 120 doses	300
GERAIS FOSFOMICINA TROMETAMOL 5.631G(=3G DE FOSFOMICINA), GRAN, ENV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Fosfomicina Trometamol 5.631g (equivalente a 3g de Fosfomicina); Forma Farmaceutica Granulado; Forma de Apresentacao Envelope; Via de Administracao Oral; UN. DE FORNECIMENTO: SACHET	UN	1000
GERAIS FUROSEMIDA 10MG/ML, S INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Furosemida 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	7000
GERAIS FUROSEMIDA 40MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Furosemida 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000
GERAIS GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML, S INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Gentamicina, Sulfato 80mg/2ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML, S OFT, FGOT, OFTALM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Gentamicina, Sulfato 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	ML	1000
GERAIS GLIBENCLAMIDA 5MG, CAPS/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glibenclamida 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	100000
GERAIS GLICLAZIDA 30MG, CAP/CP REV LIB PROL, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Gliclazida 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral	CPR	36000
GERAIS GLICLAZIDA 60 MG, CAPS/CP.REV LIB.PROLONG, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Gliclazida 60 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	90000
GERAIS GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML(10%), SOL.INJ, A/FR/SP, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Gliconato de Calcio 100mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 10ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	600
GERAIS GLICOSE 250MG/ML(25%), SOL INJ, A/FA 10ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 250mg/ml (25%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola 10ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	1000
GERAIS GLICOSE 5% + CLOR DE SOD 0.9%, INJ, FR PLAS SF 250ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 0,05mg/ml; Sodio,cloreto 0,009mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco Plastico para Transferencia Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	8000
GERAIS GLICOSE 50 MG/ML (5%), SOL INJ, BOLSA/ISENTO PVC SF 250ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50mg/ml (5%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa;	BOLSA	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS GLICOSE 50 MG/ML (5%), SOL INJ, BOLSA/ISENTO PVC SF 500 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50mg/ml (5%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa/frasco Isento de Pvc Em Sistema Fechado 500ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	600
GERAIS GLICOSE 500 MG/ML (50%), SOL INJ, A/FA 10 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 500mg/ml (50%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola 10ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	1000
GERAIS GLICOSE 50MG/ML(5%), INJ, BOLS SF 100ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicose 50mg/ml (5%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equivalente Em Sistema Fechado 100ml; Via de Administracao Intravenosa;	BOLS A	1600
GERAIS GLYCINE MAX (L) MERRIL 150MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glycine Max (L) Merrill 150mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1200
GERAIS HEPARINA SODICA 5000 UI/ML, SOL.INJ, A/FA/SER PRE 5 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Heparina Sodica 5000 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 5 MI; Via de Administracao Intravenosa;	FRAP	200
GERAIS HEPARINA SODICA 5000UI/0, 25 ML, SOL. INJ, A/FA/SP 0, 25ML, SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Heparina Sodica 5000 Ui/0,25 MI; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 0,25 MI; Via de Administracao Subcutanea;	UN	600
GERAIS HIALURONATO DE SODIO 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FR, OFTÁLMICA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hialuronato de Sodio 2 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oftalmica;	ML	1500
GERAIS HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 1 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidralazina, Cloridrato 20mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intravenosa;	AMP	800



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidralazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000
GERAIS HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidroclorotiazida 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	300000
GERAIS HIDROCORTISONA, SUC. SOD 100 MG, PO LIOF, A/FA/SP C/S/DIL, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidrocortisona, Succinato Sodico 100 Mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluyente; Via de Administracao Intravenosa;	UN	1000
GERAIS HIDROCORTISONA, SUC. SOD 500 MG, PO LIOF, INJ, FA/SP/A C/S/DIL, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidrocortisona, Succinato Sodico 500 Mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida Com Ou Sem Diluyente; Via de Administracao Intravenosa;	UN	6000
GERAIS HIDROXICLOROQUINA, SULF.400MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidroxicloroquina, Sulfato 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	900
GERAIS HIDROXIZINA, DICLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Hidroxizina, Dicloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	3000
GERAIS IBUPROFENO 100 MG/ML SUSP.ORAL, FRGOT, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ibuprofeno 100 Mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	ML	120000
GERAIS IBUPROFENO 300MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ibuprofeno 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	CPR	20000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS IBUPROFENO 600MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ibuprofeno 600mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	150000
GERAIS IMUNOGLOBULINA ANTI- RHO(D) 300MCG, SOL.INJ, A/FA/SP 2ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Imunoglobulina Anti- rho(anti-d) 300 Mcg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Imunoglobulina Anti-rho(anti-d) 300 Mcg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	SERIN	30
GERAIS INDAPAMIDA 1, 5MG, CAP/CP REV LIB PROLONGADA, VIA ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Indapamida 1,5 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	180000
GERAIS INSULINA ASPARTE 100UI/ML, SOL.INJ, SIST.APLIC.DISCART.3ML, SC.	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Insulina Asparte 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Sistema de Aplicacao Preenchido 3ml Descartavel; Via de Administracao Subcutanea;	UN	500
GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML, SOL INJ, SIST APLIC 3ML DESCART, SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Insulina Degludeca 100 Iu/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Sistema de Aplicacao Preenchido Com Capacidade De3 Ml Descartavel; Via de Administracao Subcultanea;	UN	500
GERAIS INSULINA GLARGINA 100UI/ML, LIXISENATIDA 0, 05MG/ML, CAN PREEN 3ML, SC, BEC: 5222885	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Insulina Glargina 100 U/ml; Lixisenatida 0,05 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Caneta Descartavel Preenchida 3 Ml; Via de Administracao Subcutanea ( 10 - 40 UNIDADES), CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO	UN	10
GERAIS INSULINA GLULISINA 100U/ML SOL.INJ., SIST.APLIC.PRE 3ML DESC, SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Insulina Glulisina 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Sistema de Aplicacao Preenchido 3ml Descartavel; Via de Administracao Subcutanea;	UN	500



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS INSULINA HUMANA 70N/30R 100UI/ML, SUSP.INJ, FA 10ML, SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Insulina Humana Nph 70% + Insulina Humana Regular30% 100 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 10ml; Via de Administracao Subcutanea;	UN	5
GERAIS INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML, SUSP.INJ, FA 10 ML, SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Insulina Humana Nph 100ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 10ml; Via de Administracao Subcutanea;	UN	50
GERAIS INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOL.INJ, FA 10ML, SUBCUT.	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Insulina Humana Regular 100ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 10ml; Via de Administracao Subcutanea;	UN	50
GERAIS IPRATROPIO, BROMETO 0, 25MG/ML, SOL.INAL., FR, INALATORIA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ipratropio, Brometo 0,25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao para Inalacao; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Inalatoria;	FR - 20ml	500
GERAIS ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG, CP SUBLINGUAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Isossorbida, Dinitrato 5mg; Forma Farmaceutica Comprimido Sublingual; Forma de Apresentacao Comprimido Sublingual; Via de Administracao Sublingual;	UN	1200
GERAIS ISOSSORBIDA, MONONITR. 10 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 1 ML, IV/ICORON	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Isossorbida, Mononitrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intravenosa/intracoronario;	UN	400
GERAIS ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Isossorbida, Mononitrato 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	5000
GERAIS IVERMECTINA 6 MG USO HUMANO	COMPRIMIDOS SULCADOS DE 6MG EMBALAGEM COM 2 OU 4 COMPRIMIDOS	CPR	400
GERAIS LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE/SOL ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lactulose 667mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	600000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS LANSOPRAZOL 30MG, CAPS/COMP/COMP REVEST LIB RETARDADA, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lansoprazol 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido de Liberacao Retardada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido de Liberacao Retardada; Via de Administracao Oral;	CPS	600
GERAIS LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levodopa 100mg; Benserazida,cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Comprimido Dispersivel; Forma de Apresentacao Comprimido Dispersivel; Via de Administracao Oral;	UN	6000
GERAIS LEVODOPA 200M + BENSERAZIDA 50 MG CAPS/COMP/COMP REV ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levodopa 200mg; Benserazida,cloridrato 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	45000
GERAIS LEVODOPA 250 MG+CARBIDOPA 25 MG CAPS/COMP/COMP REV ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levodopa 250 Mg; Carbidopa 25 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	4500
GERAIS LEVOFLOXACINO 5 MG/ML, INJ, FR/BLS 100 ML SF, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levofloxacino 5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco/bolsa 100 Ml Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa;	UN	200
GERAIS LEVOFLOXACINO 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levofloxacino 500 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	9000
GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 100MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levotiroxina Sodica 100mcg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	35000
GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 25MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levotiroxina Sodica 25mcg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	50000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 50MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levotiroxina Sodica 50mcg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	100000
GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 62,5 MCG CAPS/CP/CP REVES/DRAGEA/ VIA ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levotiroxina Sodica 62,5 Mcg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	720
GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 88MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL BEC: 1900285	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Levotiroxina Sodica 88mcg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	720
GERAIS LIDOCAINA, CL 20 MG/ML+EPINEF, HEMIT 9, 1 MCG/ML, FA/A 20ML, IV/ITEC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Epinefrina, Hemitartarato 9,1 Mcg/ml (1:200.000); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola 20 ML; Via de Administracao Intravenosa/intratecal;	UN	700
GERAIS LIDOCAINA, CLOR 20MG/G(2%), GEL ESTERIL, BISNAGA/POTE, UROLOGICA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/g (2%); Forma Farmaceutica Gel Esteril; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo; Via de Administracao Urologica;	GR	35000
GERAIS LIDOCAINA, CLORIDRATO 100MG/ML, SOL.DERMATO, FR SPR, DERATO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lidocaina, Cloridrato 100mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco Spray; Via de Administracao Topica;	FR - 50ML	80
GERAIS LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML, SOL.INJ, FA 20ML, PERCUT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Lidocaina, Cloridrato 20 Mg/ml (2%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola 20 ML; Via de Administracao Percutanea/intravenosa;	UN	1000
GERAIS LIRAGLUTIDA 6MG/ML, INJ, DOSE 0, 6/1, 2/1, 8/2, 4/3MG, S.APL.3 ML, SC	DESCRICAO DO ITEM: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Liraglutida 6 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Sistema de Aplicacao Descartavel 3ml, C/ Regul P/dispensar 0,6mg, 1,2mg, 1,8mg, 2,4 Mg e 3mg; Via de Administracao Subcutaneo;	UN	100



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS LORATADINA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Loratadina 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	100000
GERAIS LORATADINA 1MG/ML, XAROPE/SOL. ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Loratadina 1mg/ml; Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	600000
GERAIS LOSARTANA POTASSICA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Losartana Potassica 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	700000
GERAIS MAGNESIO HEPT, SULF.500MG/ML(4, 1MEQ/ML), SOL.INJ, FR/SP/A1ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Magnésio, Heptaidratado, Sulfato 500mg/ml (4,1meq/ ML de Magnésio); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 10ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	UN	500
GERAIS MAGNESIO HEPT, SULF100MG/ML(0, 81MEQ/ML)SOL.INJ, FA/SP/A10ML, IV/IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Magnésio Heptaidratado, Sulfato 100mg/ml (0,81meq/ ML de Magnésio); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 10ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	500
GERAIS MEDROXIPROGESTERONA, AC 150MG/ML, INJ, FA/SP/A 1ML, IM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Medroxiprogesterona, Acetato 150 Mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular;	UN	2000
GERAIS MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Medroxiprogesterona, Acetato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1000
GERAIS MELOXICAM 15MG, CAPS/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Meloxicam 15mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	35000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS MEROPENEM TRIIDRATADO 1000MG, PO LIOF INJ, FA C/S/DIL, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Meropenem Triidratado 1000mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intravenosa;	UN	350
GERAIS MESALAZINA 800MG, CAP/CP REV DE LIB RETARDADA, VIA ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Mesalazina 800mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastro Rresistente/enterica); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastro Rresistente/enterica); Via de Administracao Oral;	UN	2000
GERAIS METFORMINA, CLORIDRATO 500MG, CAP/CP REV LIB PROL, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metformina, Cloridrato 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Via Oral;	UN	150000
GERAIS METFORMINA, CLORIDRATO 850MG, CAPS/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metformina, Cloridrato 850mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	450000
GERAIS METILDOPA 250MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metildopa 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	45000
GERAIS METILPREDNISOLONA, SUCCI SOD 40MG, PO LIOF INJ, FA+DIL 1ML, IM/EV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metilprednisolona, Succinato Sodico 40 Mg; Forma Farmaceutica Po Liofilizado para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco- ampola+diluente 1ml; Via de Administracao Intramuscular/endovenosa;	UN	200
GERAIS METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metoclopramida, Cloridrato 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML (0,4%), SOL ORAL, FGOT, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metoclopramida, Cloridrato 4mg/ml (0,4%); Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral;	ML	60000
GERAIS METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metoclopramida, Cloridrato 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	15000
GERAIS METOPROLOL, SUC.23, 75MG EQ.TART.METOPROLOL 25MG, CAP/CPREV LIB.PR	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metoprolol, Succinato 23,75mg Equivalente a Tartarato de Metoprolol 25 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	CPR	15000
GERAIS METOPROLOL, SUCCINATO 50MG, CAP/CP REV LIB PROL, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metoprolol, Succinato 47,5 Mg Equivalente a 50 Mg de Tartarato de Metoprolol; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	CPR	40000
GERAIS METOPROLOL, TARTARATO 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metoprolol, Tartarato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	15000
GERAIS METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML, S INJ, FA/A/SP 5ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metoprolol, Tartarato 1mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/ampola/seringa Preenchida 5ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	300
GERAIS METRONIDAZOL 100MG/G, GELEIA VAG, BIS/TUB+APLIC, VAGINAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metronidazol 100mg/g; Forma Farmaceutica Geleia Vaginal; Forma de Apresentacao Bisnaga/tubo+aplicador; Via de Administracao Vaginal;	BNG- 50g	900
GERAIS METRONIDAZOL 250MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metronidazol 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de	UN	30000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	Administracao Oral;		
GERAIS METRONIDAZOL 5 MG/ML (0, 5%), SOL INJ, FR/BOLSA 100 ML SF, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metronidazol 5 Mg/ml (0,5%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco/bolsa 100ml Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa;	UN	100
GERAIS MICOFENOLATO DE SODIO 360MG, CAP/CP REV LIB. RETARDADA, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Micofenolato de Sodio 360 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (enterica,gastroresistente); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (enterica,gastroresistente); Via de Administracao Oral;	UN	3000
GERAIS MICONAZOL 20MG/G, CREME VAG, BISNAGA+APLICADORES, VIA VAGINAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Miconazol 20 Mg/g; Forma Farmaceutica Creme Vaginal; Forma de Apresentacao Bisnaga + Aplicadores; Via de Administracao Vaginal;	BNG - 80g	1000
GERAIS MICONAZOL, NITR 20MG/G, CREM, BIS/G, DERMAT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Miconazol, Nitrato 20 Mg/g; Forma Farmaceutica Creme; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica;	UN - 28g	1000
GERAIS MONTELUCASTE DE SODIO 4MG, GRAN SOL, SCH/ENV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Montelukaste de Sodio 4mg; Forma Farmaceutica Granulado Soluvel; Forma de Apresentacao Sache/envelope; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, CP MAST, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Montelukaste de Sodio 5mg; Forma Farmaceutica Comprimido Mastigavel; Forma de Apresentacao Comprimido Mastigavel; Via de Administracao Oral;	UN	8000
GERAIS NEOMICINA, SULF 5MG/G+BACITRACINA, ZINCIC 250UI/G, POM, BIS, DERM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Neomicina,sulfato 5 Mg/g; Bacitracina,zincica 250 Ui/g; Forma Farmaceutica Pomada; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Dermatologica;	BNG	3000
GERAIS NICOTINA 14MG, ADES TRANSDERM, TRANSDERM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nicotina 14mg; Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Transdermica;	UN	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Maurício de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS NICOTINA 21MG, ADESIVO TRANSDERMICO, TRANSDERMICA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nicotina 21mg; Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Transdermica;	UN	2000
GERAIS NICOTINA 7MG, ADESIVO TRANSDERMICO, TRANSDERMICA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nicotina 7mg; Forma Farmaceutica Adesivo Transdermico; Forma de Apresentacao Adesivo Transdermico; Via de Administracao Transdermico;	UN	2000
GERAIS NISTATINA 100.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISN+APLIC, VAG	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nistatina 100.000 Ui/g; Forma Farmaceutica Creme Vaginal; Forma de Apresentacao Bisnaga+aplicador; Via de Administracao Vaginal;	GR	75000
GERAIS NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSP ORAL, FR GOT, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nistatina 100.000 Ui/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	FR	600
GERAIS NITROFURANTOINA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nitrofurantoina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000
GERAIS NITROGLICERINA 5MG/ML, SOLUCAO INJ, APFRAMP/SER PRE, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nitroglicerina 5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intravenosa;	AMP-5ml	100
GERAIS NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ML SOL INJ - FR/FR-AMP/SER PRE IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Nitroprusseto de Sodio 25 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco/frasco-ampola/seringa Preenchida; Via de Administracao Intravenosa;	UN - 2ml	100
GERAIS NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, A/FA/SP 4 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Norepinefrina, Hemitartarato 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 4ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	400
GERAIS NORETISTERONA 0,35MG, CAP/CP/CP REV, BLISTER 35 UNID, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Noretisterona 0,35mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Blister Com 35 Unidades; Via de Administracao Oral;	UN	350



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS NORFLOXACINO 400MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Norfloxacin 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
GERAIS OCITOCINA 5UI/ML, SOL.INJ, A/FA/SP 1 ML, IM E IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ocitocina 5 Ui/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular e Intravenosa;	AMP	200
GERAIS OLEO MINERAL PURO 100%, OLEO, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Oleo Mineral Puro 100%; Forma Farmaceutica Oleo; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	60000
GERAIS OMEPRAZOL 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Omeprazol 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	320000
GERAIS ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ondansetrona, Cloridrato 8 Mg; Forma Farmaceutica Comprimido Orodispersivel; Forma de Apresentacao Comprimido Orodispersivel; Via de Administracao Oral;	UN	5000
GERAIS OXIBUTININA, CLORIDR. 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Oxibutinina, Cloridrato 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	18000
GERAIS PARACETAMOL 200MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Paracetamol 200mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; FRASCO 15 ML	FR	7000
GERAIS PARACETAMOL 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Paracetamol 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	75000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS PARACETAMOL 750MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Paracetamol 750mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
GERAIS PARACETAMOL300MG+CARISOPR OD.125MG+DICLF.SOD50MG, CAP/CP/CPREV, OR	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Paracetamol 300mg; Carisoprodol 125mg; Diclofenaco Sodico 50mg; Cafeina 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	18000
GERAIS PASSIFLORA100MG+CRATAEGUS OX.30MG+SALIX A.100MG, CAP/CP/REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Passiflora,extrato Seco 100mg; Crataegus Oxyacantha,extrato Seco 30mg; Salix Alba L. 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	17000
GERAIS PENTOXIFILINA 400MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pentoxifilina 400mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	6000
GERAIS PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Permanganato de Potassio 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Dermatologica;	UN	1000
GERAIS PERMETRINA 10 MG/ML, EMULSAO DERMAT, FRASCO, DERMATOLOGICA	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Permetrina 10 Mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologico;	ML	40000
GERAIS PERMETRINA 50MG/ML, EMU DERM, FR, DERMATO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Permetrina 50mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Dermatologico;	UN - 60ml	500
GERAIS PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Piridostigmina, Brometo 60mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido;	UN	2000



	Via de Administracao Oral;		
GERAIS PIRIMETAMINA 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pirimetamina 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
GERAIS POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Polivitaminico + Sais Minerais; Retinol,palmitato(vitamina a ) 3.333 Ui; Tiamina,mononitrato(vitamina B1) 20 Mg; Riboflavina(vitamina B2) 5 Mg; Pantotenato de Calcio(vitamina B5) 11.6 Mg; Piridoxina,cloridrato(vitamina B6) 10.0 Mg; Biotina(vitamina B8) 0.25 Mg; Acido Folico(vitamina B9) 1.0 Mg; Cianocobalamina(vitamina B12) 5 Mcg; Acido Ascorbico(vitamina C) 150 Mg; Colecalcferol(vitamina D3) 500 Ui; Tocoferol,acetato(vitamina E) 10.0 Mg; Calcio 51.3 Mg; Cobre(sulfato de Cobre Anidro)1.0 Mg; Ferro(sulfato de Ferro) 10.mg; Fosforo 23.8 Mg; Magnesio 21.2Mg; Manganes 0.5 Mg; Molibidenio 0.1 Mg; Zinco 0.5 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	80000
GERAIS POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(B1+B2+B3+B5+B12+GLI C FERRICO), SUSP	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Polivitaminico e Sais Minerais: Cianocobalamina (vitamina B12) 3 Mcg/ml; Dexpantenol (pro-vitamina B5) 0,1 Mg/ml; Ferro Elementar 5,24 Mg/ml; Glicinato Ferrico (ferro Aminoacido Quelato) 27,58mg/ml; Nicotinamida (vitamina B3) 1 Mg/ml; Riboflavina (vitamina B2) 0,1 Mg/ml; Tiamina, Nitrato (vitamina B1) 0,4 Mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco/frasco Conta Gotas; Via de Administracao Oral;	ML	72000
GERAIS PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML, SOL.ORAL, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Prednisolona, Fosfato Sodico 3mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; FRASCO DE 60 ML	FR	9000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS PREDNISONA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Prednisona 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	60000
GERAIS PREDNISONA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Prednisona 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
GERAIS PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Prometazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	30000
GERAIS PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Prometazina, Cloridrato 25mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	AMP	3100
GERAIS PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Propranolol, Cloridrato 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	70000
GERAIS PROTAMINA 10 MG/ML (1%), SOL INJ, A/FA/SP 5 ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Protamina 10 Mg/ml (1%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 5 Ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	100
GERAIS RETINOL, AC 10000UI, AA25MG/G, METION5MG/G, CLOANF5MG/G, POM, BIS, OFT	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Retinol,acetato 10.000 Ui/g; Aminoacidos 25mg/g; D,l Metionina 5mg/g; Cloanfenicol 5mg/g; Forma Farmaceutica Pomada; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Oftalmica;	BNG - 3,5g	30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS RINGER LACT.NA :NA 130 MEQ/L+K 4 MEQ/L+ETC, SOL INJ, BLS/FR SF, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ringer Com Lactato de Sodio; Sodio 130 Meq/l; Potassio 4 Meq/l; Calcio 2,7 Meq/l; Lactato 27,7 Meq/l; Cloreto 109 Meq/l; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa;	BOLS A- 500ml	2100
GERAIS RIVAROXABANA 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Rivaroxabana 10 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
GERAIS RIVAROXABANA 15 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Rivaroxabana 15 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	2000
GERAIS RIVAROXABANA 20 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Rivaroxabana 20 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	18000
GERAIS ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Rosuvastatina Calcica 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	600
GERAIS SACARATO HIDROX.FERRICO EQ. 20MG/ML FE III, INJ, A/FA/SP 5ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sacarato de Hidroxido Ferrico (sac. de Hidroxido de Ferro Iii) Equivalente a 20mg/ml de Ferro Iii; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 5ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	5000
GERAIS SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200 MG/G, PO ORAL, ENV 1 G, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Saccharomyces Boulardii-17 200 Mg/g; Forma Farmaceutica Po Oral; Forma de Apresentacao Envelope 1 G; Via de Administracao Oral;	SCH	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS SAIS P/ REIDRAT. ORAL:CLORETO SODIO 125,45MG/G+ ETC,ENVEL,ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sais P/ Reidratacao Oral: Cloreto de Sodio 125,45 Mg/g; Cloreto de Potassio 53,76 Mg/g; Citrato de Sodio 103,94 Mg/g; Glicose 716,84 Mg/g; Forma Farmaceutica Po para Solucao Oral; Forma de Apresentacao Sache/envelope 27,9 G; Via de Administracao Oral;	UN	10000
GERAIS SALBUTAMOL, SULF.120MCG/DOSE(EQ.100MCG SALBUTAMOL), SOL.AER.BUCAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Salbutamol,sulfato 120 Mcg/dose (equivalente a 100mcg/dose de Salbutamol); Forma Farmaceutica Solucao Aerosol Bucal; Forma de Apresentacao Frasco Com Aplicador; Via de Administracao Inalatoria Bucal;	DO	500000
GERAIS SECNIDAZOL 1000MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Secnidazol 1000mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	800
GERAIS SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN. 100 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Silybum Marianum (L.) Gaertn. 100 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
GERAIS SIMETICONA 75 MG/ML, EMULS ORAL, FGOT, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Simeticona 75mg/ml; Forma Farmaceutica Emulsao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	ML	60000
GERAIS SINVASTATINA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sinvastatina 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	300000
GERAIS SULFADIAZINA 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfadiazina 500mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1000
GERAIS SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREM DERM, BIS/POTE, DERMATO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfadiazina de Prata 10 Mg/g; Forma Farmaceutica Creme Dermatologico; Forma de Apresentacao Bisnaga/pote; Via de Administracao Dermatologica;	BNG - 30g	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML, SUSP, FR, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfametoxazol 200mg/5ml; Trimetoprima 40mg/5ml; Forma Farmaceutica Suspensao; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	ML	30000
GERAIS SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRIMA 80 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfametoxazol 400mg; Trimetoprima 80mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
GERAIS SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQ A 25MG/ML FE), SOL ORAL, FRGOT, ORAL ITEM BEC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfato Ferroso 125 Mg/ml (eq a 25 Mg/ml de Fe <sup>++</sup> ); Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	ML	40000
GERAIS SULFATO FERROSO- EQUIV A 40 MG DE FERRO ELEM, CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Sulfato Ferroso- equivalente a 40mg de Ferro Elementar; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UN	90000
GERAIS SUXAMETONIO, CLORETO 100MG, PO LIOF INJ, FA C/S/DIL, IM/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Suxametonio, Cloreto 100mg; Forma Farmaceutica Po Liofilo para Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola Com Ou Sem Diluente; Via de Administracao Intramuscular/intravenosa;	UN	300
GERAIS TACROLIMO 1 MG, CAPS/COMP REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Tacrolimo 1 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	1200
GERAIS TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 1ML, SC/IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Terbutalina, Sulfato 0,5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Subcutanea/intravenosa;	UN	500
GERAIS TIAMAZOL 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Tiamazol 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS TIAMINA, CLORIDRATO 300MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Tiamina, Cloridrato 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	15000
GERAIS TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0, 5%), SOL OFT, FGOT, OFTALM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Timolol, Maleato 5 Mg/ml (0,5%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	ML	500
GERAIS TOBRAMICINA, SULFATO 3MG/ML (0, 3%), SOL OFT, FR GOT, OFTALM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Tobramicina, Sulfato 3mg/ml (0,3%); Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	ML	5000
GERAIS TRAVOPROSTA 0, 04MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFTALM	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Travoprostá 0,04 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oftalmica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oftalmica;	UN- 2,5ml	30
GERAIS TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1MG/G, POM BUCAL, BIS, BUCAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Triancinolona, Acetonida 1mg/g; Forma Farmaceutica Pomada Bucal; Forma de Apresentacao Bisnaga; Via de Administracao Bucal;	G	5000
GERAIS TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35MG, CAP/CP/CP REV LIB PROLONG VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Trimetazidina, Dicloridrato 35mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	UN	1500
GERAIS TROLAMINA 140MG/ML+HIDROXIQUINOLINA 0, 4MG/ML, SOL OTOL, FGOT, OTOL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Trolamina 140mg/ml; Hidroxiquinolina 0,4mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Otologica; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Otologica;	ML	4000
GERAIS VARFARINA SODICA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Varfarina Sodica 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

GERAIS VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG, CAP/CP/CP REV, VO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Verapamil, Cloridrato 80mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UN	8000
GERAIS VERAPAMILA, CLORIDRATO 2, 5MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IV	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Verapamila, Cloridrato 2,5mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2ml; Via de Administracao Intravenosa;	UN	300
GERAIS VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B3+B5+B6), CAP/CP/CP REV, ORAL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Vitaminas do Complexo B: Tiamina ( Vitamina B1) 5mg; Riboflavina (vitamina B2) 1 a 2 Mg; Nicotinamida (vitamina B3) 20 a 30 Mg; Pantotenato de Calcio (vitamina B5) - 3 a 4 Mg; Piridoxina (vitamina B6) - 2 a 3 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Comprimido; Via de Administracao Oral;	UN	100000
GERAIS VITAMINAS DO COMPLEXO B(B1+B2+B3+B5+B6+B8)SOLUCAO ORAL FR C-GTS	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Vitaminas do Complexo B: Biotina (vitamina B8) 0,25 Mg/ml; Dexpantenol (vitamina B5) 3 Mg/ml; Nicotinamida (vitamina B3) 20 Mg/ml; Piridoxina, Cloridrato (vitamina B6) 2 Mg/ml; Riboflavina (vitamina B2) 2 Mg/ml; Tiamina,cloridrato (vitamina B1) 5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gotas; Via de Administracao Oral;	ML	15000
GERAIS:SEMAGLUTIDA 2MG/1, 5ML SIST. APLIC PREENCH DESC 1, 5ML SOL INJ SC	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Semaglutida 2 Mg/1,5 ML; Forma Farmaceutica Sistema de Aplicacao Preenchido Com Capacidade De1,5 ML Descartavel; Forma de Apresentacao Solucao Injetavel; Via de Administracao Subcutanea;	UN	149
IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ibandronato de Sodio 150mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	20
INSULINA SEMAGLUTIDA 4MG - SERINGA PREENCHIDA 3 ML(1,34MG/ML)	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Semaglutida 4 Mg/3ml; Forma Farmaceutica Solução Injetável; Forma de Apresentacao Sistema de Aplicação Preenchido Com Capacidade 3 ML Descartavel; Via de Administracao Subcutânea;	CANE T	100



LEVETIRACETAM 100MG/ML - FRASCO 100 ML	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Levetiracetam 100 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral;	FR	150
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO GLICERINA 2, 254G	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicerina 2,254g; Forma Farmaceutica Supositorio; Forma de Apresentacao Supositorio; Via de Administracao Retal;	UN	200
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO RETINOL COLECALCIFEROL OXIDO ZINCO	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Retinol (vitamina A)100.000 Ui/g; Colecalciferol (vitamina D3) 40.000 Ui/g; Oxido de Zinco 10 G/g; Forma Farmaceutica Pomada Dermatologica; Forma de Apresentacao Bisnaga / Tubo; Via de Administracao Topica;	UN-45g	1600
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, COMPLEXO B	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Vitaminas do Complexo B; B1 (2mg); B3 (20mg); B6 (4mg); Frutose Acido Ascorbico; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola; Via de Administracao Intravenosa;	UN	7000
MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICERINA 0, 828 G	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Glicerina 0,828 G; Forma Farmaceutica Supositorio; Forma de Apresentacao Supositorio Infantil; Via de Administracao Retal;	UN	200
METADONA 10MG/ML	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Metadona, Cloridrato 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular/subcutanea;	AMP	1000
METILERGOMETRINA / MEHERGIN 0,2MG INJETAVEL	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Metilergometrina, Maleato 0,2 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Ampola/frasco-ampola/seringa Preenchida 1ml; Via de Administracao Intramuscular, Intravenosa e Subcutanea;	AMP	100
OLANZAPINA 2,5 MG	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Olanzapina 2,5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	3000



PANTOPRAZOL 40MG	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pantoprazol 40 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Forma de Apresentacao Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Via de Administracao Oral;	CPR	2000
RIFAMICINA SRAY	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Rifamicina Sv Sodica 10mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Dermatologica; Forma de Apresentacao Frasco Spray; Via de Administracao Dermatologica;	FR - 20ml	100
ROSUVASTATINA 20MG + EZETIMIBA 10MG	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ezetimiba 10mg + Rosuvastatina 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	1000
ROSUVASTATINA 5MG	Gerais Rosuvastatina Calcica 5 Mg, Cap/cp/cp Rev, Vo Item BEC Grupo: 65 >> Classe: 6531 >> Material: 264725 Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Rosuvastatina Calcica 5 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CPR	1000
SORO MANITOL 250ML	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Manitol 200mg/ml (20%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa/frasco Em Sistema Fechado; Via de Administracao Intravenosa; UNIDADE DE FORNECIMENTO : BOLSA 250ML	UN	1000
VITAMINA B1+VITAMINA B6100/100MG +VITAMINA B12 5.000MCG	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cianocobalamina 500 Mcg/ml + Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg; Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 2 MI; Via de Administracao Intramuscular;	AMP	6000

**Valor estimado : R\$ 11.462.329,31 (Onze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).**

## 5. OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS

### I. OBRIGAÇÕES DO ORGÃO REGISTRADOR

II. Exercer a fiscalização dos fornecimentos, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a DETENTORA;



- III. Fornecer à DETENTORA todos os dados e informações necessários à execução do objeto da ARP;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- V. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da DETENTORA, a que tenha acesso durante a execução do objeto, as normas legais
- VI. A Administração Pública não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 6. OBRIGAÇÕES DETENTORA

Compete à Detentora:

- I. Zelar pela fiel execução desta ata de registro de preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II. Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações.
- III. Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o ORGÃO REGISTRADOR;
- IV. Manter durante toda a execução da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- V. Dar ciência imediata e por escrito ao ORGÃO REGISTRADOR de qualquer anormalidade que verificar no fornecimento;
- VI. Prestar ao ORGÃO REGISTRADOR, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da ata de registro de preços, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando



solicitado, fornecer à administração pública comprovante de quitação com os órgãos competentes;

- VIII. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao ORGÃO REGISTRADOR ou a terceiros decorrentes da execução da ata de registro de preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do ORGÃO REGISTRADOR em seu acompanhamento;
- IX. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato;
- X. Substituir, obrigatoriamente, em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de recusa do objeto, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.
- XI. Relatar ao ORGÃO REGISTRADOR toda e qualquer irregularidade ou dificuldade ocorrida, que impeça ou retarde a execução da ata de registro de preços, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias julgados necessários a seu esclarecimento.
- XII. Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução desta ata de registro de preços;
- XIII. Obedecer às normas e rotinas do ORGÃO REGISTRADOR, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- XIV. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- XV. A DETENTORA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta



ou indireta ao objeto deste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

XVI. Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a DETENTORA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

XVII. terceira pessoa a ele relacionada;

XVIII. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

#### 7. GARANTIA CONTRATUAL

I. Não haverá exigência de garantia contratual para registro de preços supramencionado .

#### 8. VISTORIA TÉCNICA

I. Não haverá necessidade de vistoria técnica para execução do objeto.

#### 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

I. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades executadas. Serão efetuados no prazo de até 30 dias após as notas fiscais serem conferidas e atestadas pelo responsável.

II. Havendo irregularidades na emissão de documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua nova representação, desde que definitivamente regularizados.

#### 10. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Gestor da Ata: Valmir MARcelo Iglecias, Diretor Municipal de Saude , CPF : 29715891888, RG : 405384634, Sito : Rua Segeren, 208 - Holambra- SP, Tel ( 19 ) 3802-4594 ; email : saude@holambra.sp.gov.br.**

**Fiscal da Ata : Flavia Maschietto , Farmaceutica , Corrdenadora Assistencia Farmaceutica, CPF : 122.833.238-00, Tel ( 19 ) 3802-1555 ; email : farma.holambra@gmail.com**



- I. O Ata de registro de Preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
- II. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata , o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- III. As comunicações entre contratante e contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- IV. O contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- V. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata de registro de Preços , ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).
- VI. O fiscal da acompanhará a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas , de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- VII. O fiscal da Ata anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- VIII. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da Ata emitirá notificações ao contratado para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- IX. O gestor da Ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da Ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas.
- X. O gestor da Ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- XI. O gestor da Ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata contendo todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações da Ata.
- XII. O gestor da Ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso.
- XIII. O gestor da Ata deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da Ata.
- XIV. A Contratada deverá manter preposto para representá-la na execução da Ata.
- XV. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- XVI. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- XVII. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).
- XVIII. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).

## **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- I. A seleção do fornecedor será pela proposta de menor preço por item.



- II. Para fins de celebração da ata de registro de preços, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012.
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.
- Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS).
- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT).
- Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, débitos inscritos em dívida ativa, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.



- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, débitos não inscritos em dívida ativa, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Mobiliários, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede do licitante.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
- No caso de cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada deve ser substituída por certidão que demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
- Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem a prestação de fornecimento de produtos similares em características, quantidade e prazo com o objeto desta contratação.
- Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica - CRF
- Licença de Funcionamento
- Alvará Sanitário
- AFE para os medicamentos controlados.

### **DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- Declaração subscrita por representante legal da licitante, atestando que:
- Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.



- Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 08 deste Edital.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante, afirmando que a proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- Declaração negativa de relação familiar, parentesco ou vínculo com os agentes vinculados à licitação ou ao respectivo processo.
- Se microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sua não inclusão nas vedações previstas na mesma norma.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Caso os documentos apresentados não contenham prazo de validade, serão aceitas certidões emitidas nos 90 dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- O Pregoeiro poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações e comprovações apresentadas.
- Caso o objeto contratual seja cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto.
- Licitantes isentos ou imunes de tributos relacionados ao objeto devem comprovar essa condição mediante declaração da Fazenda correspondente ou equivalente, conforme a lei.

Para microempresas e empresas de pequeno porte, eventuais restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista podem ser sanadas no prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período.

## **12. DO RECEBIMENTO**

- I. Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, no prazo máximo de 10 (dez) dias da execução dos serviços ou da entrega do(s) produto(s).



- II. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues, por meio de profissionais competentes, verificando ainda:
- III. a adequação dos serviços ou produtos e eventual necessidade de arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;
- IV. A regularidade da documentação apresentada pelo contratado, solicitando, por escrito, as respectivas correções caso constatada eventual irregularidade.
- V. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- VI. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- VII. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar relatório acerca das ocorrências na execução do contrato, devendo encaminhá-lo ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- VIII. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

O registro de preços será atendida pela seguinte dotação:

**020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Fichas 393 - MUNICIPAL**

**020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Fichas 394, 395, 396, 397 ESTADO**

**020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 401, 398 - FEDERAL**

**020901.10.301.0009.4015.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 418 - ESTADUAL**

**020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 420 - MUNICIPAL**



**020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 421 - ESTADUAL**

**020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 422 - FEDERAL**

**020901.10.301.0009.4060.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 429 - FEDERAL**

**020902.10.302.0009.2049.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 443 - MUNICIPAL**

**020902.10.302.0009.2049.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 444 - FEDERAL**

**020902.10.302.0009.4060.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 448 - FEDERAL**

**020903.10.303.0009.2050.0000 - 3.3.90.30.09 - Ficha 451 - FEDERAL.**

- II. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

HOLAMBRA, 17 DE FEVEREIR DE 2025

Valmir Marcelo Iglecias

Diretor Municipal de Saude



## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

(Em papel timbrado)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>	
DENOMINAÇÃO:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE:	E-MAIL:
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
NOME:	
RG:	CPF:
E-MAIL:	CARGO:

**Obs.: a proposta deverá constar no mínimo as seguintes informações**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS COTADOS (DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)
UNIDADE DE FORNECIMENTO	APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM
QUANTIDADE	PRAZO DE VALIDADE
MARCA/FABRICANTE	PROCEDÊNCIA/ REGISTRO NO MS
PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$</b>	

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, após a liquidação e aceite pelos gestores da ata de registro de preços.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS



**Os valores de ultrapassarem 02 (duas) casas decimas após a virgula, serão desconsiderados para fins de apuração do preço final.**

**DECLARAMOS QUE** estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e demais contribuições pertinentes de nossa responsabilidade, sem qualquer exceção, constituindo-se os referidos preços unitários nas únicas contraprestações da PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA pelo efetivo fornecimento dos pães e derivados, sob nossa conta e risco.

**DECLARARAMOS QUE** os materiais ofertados atendem à todas as condições fixadas no termo de referência, nas normas técnicas e possuem termo de garantia, conforme o caso.

**DECLARAMOS QUE** nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA.

**DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS** integralmente com as condições estipuladas na presente Licitação e, que caso vencedores, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

CIDADE, DIA, MÊS E ANO.

---

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA PROPOSTA



### **ANEXO III - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**AS LICITANTES DEVERÃO ATENDER AS INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS NO  
ITEM 6.2.2 E SUBSEQUENTES, PARA NÃO ENSEJAR EM SUA INABILITAÇÃO.**

**TODO CUIDADO É POUCO!!!**

#### **1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas últimas alterações e com registro na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;

1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

1.4. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.6. Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

1.7. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

#### **2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal,



relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.3. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, comprovada mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida ativa da União (DAU) por elas administrados;

2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, **DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados; e,

2.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, **DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado:

2.5.1. Certidão de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pelo Estado sede da empresa licitante **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a Tributos Mobiliários, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede do licitante.

2.7. Prova de situação regular da empresa licitante perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF do FGTS).

2.8. Prova de situação regular da empresa licitante perante a Justiça do Trabalho – TST.

2.9. Para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista também serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, não sendo aceito protocolo de solicitação de documentos.



**2.10. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**2.10.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

**3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**3.1. Comprovação de aptidão para a realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a empresa licitante realizou ou esteja realizando o fornecimento de medicamentos ou de produtos similares, em qualquer época e quantidade.**

3.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física, identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro.

3.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**3.2. A(s) empresa(s) licitante(s) primeiras classificadas deverão apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da intimação pelo Pregoeiro, a seguinte documentação abaixo-relacionadas:**

**3.2.1. Licença de Funcionamento expedido pelo órgão responsável de fiscalização, dentro do prazo de validade.**

**3.2.2. Alvará Sanitário Estadual/Municipal, emitido pelo órgão responsável,**



**dentro do prazo de validade.**

**3.2.3. AFE (Autorização de Funcionamento) para os medicamentos controlados, com publicação no Diário Oficial da União.**

**3.2.4. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica - CRF.**

#### **4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

4.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do certame.

4.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura do certame.

4.3. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

#### **5. DAS DECLARAÇÕES - ATENÇÃO NÃO ESQUECER DE JUNTAR COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em Conformidade com o modelo constante do Anexo IV.1, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 08 deste Edital;

5.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.2, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção



e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

5.3. Declaração Negativa de Relação Familiar, Parentesco ou Vínculo com os Agentes Vinculados à Licitação ou ao seu respectivo processo, conforme modelo Anexo IV.3

5.4. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.4, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

- a) Na referida declaração, a empresa deverá constar que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em concordância com o Art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.5. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do Anexo IV.8, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.6. Comprovação da condição de ME/EPP. Sem prejuízo das declarações exigidas nos itens 4.3 e 4.4 deste anexo e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

- 5.6.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;



5.6.2. Se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

5.7. Se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

## 6. **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. **TODAS AS PROVAS DE REGULARIDADE FISCAIS, TRABALHISTAS E DE CONCORDATA/FALÊNCIA DEVERÃO ESTAR DENTRO DE SUA VALIDADE.** Na hipótese de não constar prazo de validade expressa nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas neste Anexo e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

6.3. **Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 2.0 deste anexo deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto da contratação.**

6.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal ou trabalhista seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



## ANEXO IV - MODELOS DE DECLARAÇÕES

### ANEXO IV.1

#### MODELO A QUE SE REFERE AO ITEM 4 DO ANEXO III

(em papel timbrado da licitante)

Nome \_\_\_\_\_ completo:

RG n°: \_\_\_\_\_ CPF n°: \_\_\_\_\_

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que o licitante \_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico n° 014/2025, Processo n°699/2025**:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual n°. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.6 deste Edital.

(Local e data).

\_\_\_\_\_

(Nome/assinatura digital do representante legal)



## ANEXO IV.2

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo nº nº699/2025, DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:



I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

---

(Nome/assinatura digital do representante legal)



### ANEXO IV.3

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo nº699/2025**, considerando o disposto art. 14, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

- a) não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nem vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com agentes ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou agentes que tenham exercido atribuições administrativas no presente processo, nos termos da Legislação vigente;
- b) está ciente da vedação da subcontratação, quando E SE autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta, mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente no exercício de atividades administrativas na licitação ou com agente ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e
- c) são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



**ANEXO IV.4**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR  
LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do  
CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_  
(*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 014/2025,  
Processo nº 699/2025, DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição  
de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei  
Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no  
mesmo diploma legal.

- a) no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração  
Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de  
enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios  
previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006; e
- b) possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública  
e que os mesmos não importam em desenquadramento da empresa em razão do teto  
estabelecido anualmente para EPPs, permanecendo em condições de usufruir dos benefícios:

CONTRATANTE	PRAZO	VALOR PROPORCIONAL AO ANO
Valor Total		
Teto de enquadramento como ME/EPP		

(Local e data). \_\_\_\_\_ (Nome/assinatura digital do representante  
legal)



## ANEXO IV.5

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE  
PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL  
Nº 11.488/2007**

(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR  
LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do  
CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_  
(*nome empresarial*), interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 014/2025,**  
**Processo nº699/2025, DECLARO,** sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura digital do representante legal)



## ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2024</b>	
<b>Pregão Eletrônico n.º 014/2025</b>	<b>Processo n°699/2025</b>
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	
<b>Detentora:</b>	

A Prefeitura da Estância Turística de Holambra, por intermédio do(a) Divisão de Licitações, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada(o) pelo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, RG n° 33.437.171-5 e CPF n° 331.620.438-59, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual n° 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento no Lei Federal n° 14.133/2021, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

### **1. OBJETO**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - ALMOXARIFADO DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, e, conforme o detalhamento e as especificações técnicas no termo de referência.

1.2. A DETENTORA DA ATA devera atender, rigorosamente, os prazos e descrições determinados para o fornecimento dos produtos, correndo por sua conta as despesas com tributos, transportes, carga e descarga, encargos trabalhistas e previdenciários e demais custos correntes do fornecimento.



1.3. Na autorização de fornecimento emitida pelo Departamento Saúde constara as quantidades e os medicamentos para fornecimento, **cujo prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis, a partir do seu recebimento.**

1.4. Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega dos medicamentos, a DETENTORA DA ATA devera formalizar sua intenção em até 05 (cinco) dias antes da data programada para entrega. A Administração e não esta obrigada a aceitar a solicitação de prorrogação de prazo, podendo a seu juízo rejeita-la.

1.5. A responsabilidade de conferencia dos medicamentos no ato da entrega será do servidor designado para tal recebimento, devendo o mesmo, verificar se o medicamentos esta de acordo com as especificações contidas no edital e conjuntamente com a Nota de Empenho, podendo rejeitá-los parcialmente ou na sua totalidade, caso estejam em desacordo.

1.6. O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos recebidos não exclui a responsabilidade civil nem a ético - profissional da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução da ata de registro de preços..

1.7. Os medicamentos não aprovados (caso não estejam em consonância com o descrito no edital) serão devolvidos de imediato ao fornecedor, devendo ser substituídos em ate 48 ( quarenta e oito ) horas, contadas da data da recusa, sem qualquer onus ao Município.

1.8. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o(s) novo(s) item(ns) também seja(m) rejeitado(s), estará a DETENTORA DA ATA incorrendo em atraso na entrega, sujeita a aplicação de penalidades e sanções previstas no instrumento convocatório.

1.9. Os medicamentos deverão ser entregues com data de validade de no mínimo de 12 meses no ato do recebimento do mesmo.

1.10. Em casos de divergências entre Edital, Termo de Referência, Proposta de Preços e Minuta de Contrato, prevalecerá o descrito no Termo de Referência, por ser o documento primário que deu base aos demais.

## **2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. Figura como ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços:

2.1.1. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, estabelecida na Alameda



Maurício de Nassau, 444, Centro, Holambra– SP - CEP - 13.825-007

### 3. **FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA**

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a **EMPRESA XXXX INSCRITA NO CNPJ SOB O N.ºXXXX , ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO XXXX TELEFONE XXX FAX XXX E E-MAIL XXX.**

### 4. **QUANTIDADES ESTIMADAS E PREÇOS**

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
------	---------------------	------	-------------------------	----------------	--------------

**Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$..... (.....).**

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

### 5. **FORMA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS:**

5.1. O fornecimento dos medicamentos será parcelado, de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR, e deverão ser entregues **em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da autorização de fornecimento/nota de empenho.**

5.1.1. As entregas deverão ocorrer diretamente no **Almoxarifado da Saúde, sito à Rodovia SP 107, Km 31.5, Fazenda Ribeirão, no Município de Holambra-SP,** conforme solicitado pelo ÓRGÃO REGISTRADOR, mediante empenho liberado.

5.1.1.1. Deverá ser respeitado o horário de entrega, sendo de segunda á sexta-feiras, sempre no período compreendido entre 8:00h às 12h e entre 13h ás 16h00.

5.1.1.2. Caso ocorra feriado durante semana, o pedido deverá ser antecipado ou postergado para o primeiro dia útil anterior ou posterior, de acordo com o pedido de ÓRGÃO REGISTRADOR.



5.2. As entregas dos medicamentos ocorrerão durante o período de vigência contratual de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais uma vez e por igual período.

5.3. O Gestor do ata de registro exercerá a fiscalização da entrega dos medicamentos e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA DA ATA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;

5.4. As exigências e atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA DA ATA, no que concerne à execução do objeto deste ata de registro.

**5.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo do ato convocatório.**

## 6. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura.

6.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, por mais uma vez, de acordo com o artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que os preços estejam vantajosos para a Administração Municipal.

6.2.1. Em caso de prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/AMPL0, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, desde que os preços estejam em de acordo com os praticados no mercado e vantajoso para a Administração Municipal.

## 7. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A DETENTORA DA ATA terá seu registro cancelado quando:

7.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO



PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 8. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

8.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato/ata por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

8.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE



verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

8.2.4. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

8.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

8.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.3.1. O prazo indicado no item 8.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.3 importará na recusa à contratação,



sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

8.5. A Contratada fica Obrigada a realizar o cadastro junto a CADTCESP, seguindo as obrigações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através da Resolução N.º 21/2022 artigo 2º., sob pena de multa, prevista no artigo 104, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, conforme determinado no artigo 16º da Resolução nº 21/2022.

## **9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES**

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.6. deixar de apresentar amostra ou os documentos especiais solicitados;

9.1.7. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;  
e,

9.1.8. Inexecução parcial ou total da ata de registro de preços.

9.2. Não celebrar o contrato/ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.2.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato/ata, ou a aceitar ou retirar o



instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.3. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.3.1. fraudar a licitação

9.3.2. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.3.2.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.3.2.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.3.2.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.3.2.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.3.2.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.4. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.4.1. advertência;

9.4.2. multa;

9.4.3. impedimento de licitar e contratar e

9.4.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.5.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.5.2. as peculiaridades do caso concreto

9.5.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.5.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



- 9.5.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.5.6. a inexecução parcial ou total da ata de registro de preços ou do contrato.
- 9.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor global do contrato/ata licitada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.6.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato/ata licitado.
- 9.6.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato/ata licitado.
- 9.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1 a 9.1.8, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.1 a 9.1.8, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor



do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS**

10.1. As despesas decorrentes desta ata der registro de preços correrão por conta dos recursos específicos no orçamento do departamento requisitante, onerando a seguinte dotação orçamentária do Exercício de 2025 e subsequentes:

***020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Fichas 393 - MUNICIPAL***

***020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Fichas 394, 395, 396, 397 ESTADO***

***020901.10.301.0009.2023.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 401, 398 - FEDERAL***



*020901.10.301.0009.4015.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 418 - ESTADUAL*

*020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 420 - MUNICIPAL*

*020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 421 - ESTADUAL*

*020901.10.301.0009.4020.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 422 - FEDERAL*

*020901.10.301.0009.4060.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 429 - FEDERAL*

*020902.10.302.0009.2049.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 443 - MUNICIPAL*

*020902.10.302.0009.2049.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 444 - FEDERAL*

*020902.10.302.0009.4060.0000 - 3.3.90.30.00 - Ficha 448 - FEDERAL*

*020903.10.303.0009.2050.0000 - 3.3.90.30.09 - Ficha 451 - FEDERAL.*

## **11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **11.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO REGISTRADOR**

- 11.1. Exercer a fiscalização dos fornecimentos, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a DETENTORA;
- 11.2. Fornecer à DETENTORA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do ata de registro;
- 11.3. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- 11.4. Expedir Pedido de Compra (Empenhos) , com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início de seu fornecimento;
- 11.5. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da DETENTORA, a que tenha acesso durante a execução do objeto, as normas legais
- 11.6. A Administração Pública ÓRGÃO REGISTRADOR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.7 - Cumprir todas as demais cláusulas da presente ata de registro de preços.

### **11.2. OBRIGAÇÕES DETENTORA**



- 11.2.1. Zelar pela fiel execução desta ata de registro de preços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- 11.2.2. Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.
- 11.2.3. Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o ÓRGÃO REGISTRADOR;
- 11.2.4. Manter durante toda a execução do ata de registro as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem ao presente ata de registro, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- 11.2.5. Dar ciência imediata e por escrito ao ÓRGÃO REGISTRADOR de qualquer anormalidade que verificar no fornecimento;
- 11.2.6. Prestar ao ÓRGÃO REGISTRADOR, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- 11.2.7. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da ata de registro de preços, inclusive as de natureza trabalhistas, devendo, quando solicitado, fornecer à ÓRGÃO REGISTRADOR comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- 11.2.8. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao ÓRGÃO REGISTRADOR ou a terceiros decorrentes da execução da ata de registro de preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do ÓRGÃO REGISTRADOR em seu acompanhamento;
- 11.2.9. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste ata de registro;
- 11.2.10. Substituir, obrigatoriamente, em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recusa do objeto, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.
- 11.2.11. Relatar à ÓRGÃO REGISTRADOR toda e qualquer irregularidade ou dificuldade ocorrida, que impeça ou retarde a execução da ata de registro de preços, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias julgados necessários a seu esclarecimento.



11.2.12. Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução desta ata de registro de preços;

11.2.13. Obedecer às normas e rotinas do ÓRGÃO REGISTRADOR, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis;

11.2.14. Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

11.2.15. A DETENTORA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ata de registro, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

11.2.16. Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a DETENTORA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

11.2.17. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

11.2.18. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

11.2.19 Entregar as autorizações de fornecimento expedidas pelo ÓRGÃO REGISTRADOR no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

11.2.20 Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



## **12. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD - LEI 13.709/2018**

12.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR (PREFEITURA) e a DETENTORA DA ATA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

12.1.1. o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

12.1.2. o tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

12.1.3. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do ÓRGÃO GERENCIADOR, responsabilizando-se a DETENTORA DA ATA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros finalidades;

12.1.3.1. eventualmente, podem as partes convencionar que o ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável por obter o consentimento dos titulares;

12.1.4. Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, as práticas adotadas e os sistemas utilizados para este fim devem seguir um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, garantindo alinhamento com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

12.1.5. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;



12.1.5.1. no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela DETENTORA DA ATA, para atender ao acima, esta garante que:

12.1.5.1.1. a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

12.1.5.1.2. o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

12.1.5.1.3. sempre que necessário, orientará o ÓRGÃO GERENCIADOR durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

12.1.5.1.4. responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação do ÓRGÃO GERENCIADOR relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

12.1.5.1.5. a pedido do CONTRATANTE, apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

12.1.5.1.6. em caso de subcontratação, informará previamente o ÓRGÃO GERENCIADOR que poderá anuir por escrito;

12.1.5.1.7. os serviços de processamento pelo subcontratado, serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

12.2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da



contratação. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”).

12.3. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito do ÓRGÃO GERENCIADOR, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

12.4. A DETENTORA DA ATA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

12.5. A DETENTORA DA ATA deverá utilizar as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

12.6. Zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;

12.7. A DETENTORA DA ATA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a DETENTORA DA ATA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.



12.8. A DETENTORA DA ATA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados.

12.8.1. Ainda a DETENTORA DA ATAtreinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante ao Aviso de Privacidade e a Política de Segurança da Informação do Município da Estância Turística de Holambra, disponíveis no site institucional.

12.9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo;

12.10. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de Dados Pessoais da outra Parte, abstendo-se de responder qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

12.11. O Encarregado de dados (DPO) da DETENTORA DA ATA manterá contato formal com o Encarregado de dados (DPO) da CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

12.12. A critério do Encarregado de Dados do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA DA ATA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.13. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a DETENTORA DA ATA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, na medida do determinado pela Lei e regulamento da proteção dos dados, eliminará completamente os Dados Pessoais



e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.13.1. Ainda que encerrada a vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

12.14. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

12.14.1. A DETENTORA DA ATA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela DETENTORA DA ATA de qualquer das cláusulas previstas

### **13. CONDICÃO DE PAGAMENTO**

13.1. Os pagamentos devidos a DETENTORA DA ATA serão efetuados em moeda corrente nacional e de acordo com as quantidades entregues, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022. **Serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após as notas fiscais serem conferidas e atestadas pelo responsável,** através de boleto bancário ou depósito em conta do fornecedor.

13.2. Havendo irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.3. O pagamento será realizado mediante encaminhamento da medição, acompanhada dos documentos fiscais trabalhistas e nota fiscal correspondente aos trabalhos executados, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

13.4. A ÓRGÃO REGISTRADOR poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela Detentora da ata, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



- 13.4.1. Execução defeituosa das entregas e com fornecimento dos produtos em desacordo com o descritivos e em péssima qualidade;
  - 13.4.2. Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
  - 13.4.3. Obrigações da DETENTORA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o ÓRGÃO GERENCIADOR;
  - 13.4.4. Paralisações dos serviços por culpa da DETENTORA.
- 13.5. A DETENTORA DA ATA não poderá apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo da ata de registro de preços
- 13.6. Os documentos e notas fiscais apresentados em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, na nota de empenho, na ata de registro ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à DETENTORA, sendo o prazo para pagamento interrompido, até a devida regularização.
- 13.7. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização, desconsiderando o prazo anteriormente decorrido durante a análise dos documentos e notas fiscais consideradas irregulares.
- 13.8. No caso de atraso pela PREFEITURA, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-AMPLO de correção monetária.
- 13.9. A DETENTORA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **14. DOS CASOS OMISSOS**

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código



de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e 125 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **16. DA FISCALIZAÇÃO:**

16.1. A fiscalização dos fornecimentos não exime nem diminui a completa responsabilidade da DETENTORA DA ATA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

16.2. A PREFEITURA e a DETENTORA DA ATA executarão fielmente a Ata, sendo este acompanhado pelos representantes abaixo designados, que passam a denominar “GESTOR DA ATA” e “PREPOSTO”:

### **16.2.1. GESTOR DA ATA:**

Nome: Valmir Marcelo Iglecias

Cargo: Diretor Municipal de Saude

CPF : 297.158.918-88

E-mail : [saude@holambra.sp.gov.br](mailto:saude@holambra.sp.gov.br).

### **16.2.2. FISCAL DA ATA DE REGISTRO:**

Nome: Lucia Elena Mafra

Cargo: Chefe de Sessão Vigilância em Saúde

CPF 107.963.358-85

Email: [lemcostella@yahoo.com.br](mailto:lemcostella@yahoo.com.br)

### **16.2.3 - PREPOSTO DA DETENTORA:**

Nome:

Cargo:



E-mail -

## **17. VINCULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AO EDITAL**

17.1 - A DETENTORA DA ATA se obriga a cumprir rigorosamente todas as exigências e determinações contidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2025** e seus anexos, principalmente as descritas no Termo de Referência (ANEXO I) e seus anexos que fazem parte integrante desta ata de registro de preços, independentemente de suas transcrições, sob pena de dar causa a rescisão e responder pelas multas e sanções previstas.

## **18. PUBLICAÇÃO**

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## **19. FORO**

19.1. As partes elegem o Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer conflito ou litígio desta relação contratual celebrado entre as partes, com renúncia expressa a qualquer outro mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante da DETENTORA com preços registrados nesta ata de registro de preços, todos abaixo indicados e identificados.

Holambra, ..... de ..... de 2025

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**Fernando Henrique Capato**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)

**PELA DETENTORA:**

**Empresa vencedora**  
**Responsável pela Detentora**

**TESTEMUNHAS:**

- 1-
- 2-



## ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 0XX/2025

Ata n° (de origem): \_\_\_\_\_/2025

ÓRGÃO REGISTRADOR: Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra

DETENTORA DA ATA:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n° 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,



exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Holambra, xxxx de xxxxxx de 2025 .**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernando Henrique Capato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 331.620.438-59

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fernando Henrique Capato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 331.620.438-59

Assinatura:

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO ÓRGÃO REGISTRADOR:**

Nome: Valmir Marcelo Iglecias

Cargo: Diretor Municipal de Saude

CPF : 297.158.918-88

Assinatura:

**PELA DETENTORA DA ATA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fernando Henrique Capato

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 331.620.438-59

Assinatura:



**ANEXO VI - ITENS, QUANTIDADES, VALORES REFERENCIAIS E**  
**INTERVALO DE LANCES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES	DA PARTICIPAÇÃO
1	ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG	CPR	1800	R\$1,60	R\$2.880,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
2	ARIPIRAZOL 20MG/ML; SUS ORAL;FRASCO;ORAL	ML	990	R\$13,80	R\$13.662,00	R\$0,14	EXCLUSIVA ME/EPP
3	CANABIDIOL (CBD) 50MG/ML - FRASCOS DE 30 ML	FR	38	R\$610,00	R\$23.180,00	R\$6,10	EXCLUSIVA ME/EPP
4	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG	CPR	500	R\$0,91	R\$455,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
5	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG+HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	CPR	500	R\$2,30	R\$1.150,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
6	CARBONATO DE LITIO CR 450MG	CPR	500	R\$2,11	R\$1.055,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
7	CLORETO DE SODIO 100 MG/ML (10%), SOL INJ, FA/A, IV	AMP	1000	R\$1,97	R\$1.970,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
8	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 0,5%	FR	15	R\$8,77	R\$131,55	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
9	CONTR BUPRENORFINA 5MG (5MCG/HORA), ADESIVO TRANSDERMICO	UN	20	R\$64,36	R\$1.287,20	R\$0,64	EXCLUSIVA ME/EPP
10	CONTR NALOXONA, CLORIDRATO 0, 4MG/ML, AMP/FR-AMP/SER PR 1 ML, IM/IV/SC	UN	50	R\$21,71	R\$1.085,50	R\$0,22	EXCLUSIVA ME/EPP
11	CONTRL SODIO, VALPROATO 576, 20MG(EQ.500MG AC VALPR), CAP/CP REV LIB RET	UN	1500	R\$0,20	R\$300,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
12	CONTROL ACIDO VALPROICO 250MG, CAPS/CP/CPREV, ORAL	UN	53000	R\$0,85	R\$45.050,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
13	CONTROL ALPRAZOLAM 0, 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1800	R\$0,18	R\$324,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
14	CONTROL ALPRAZOLAM 0,25MG CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1800	R\$0,20	R\$360,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
15	CONTROL AMANTADINA, CLORIDRATO 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	2000	R\$1,35	R\$2.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
16	CONTROL AMITRIPTILINA 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	3000	R\$0,53	R\$1.590,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

17	CONTROL AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	112.500	R\$0,54	R\$60.750,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	CONTROL AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	37500	R\$0,54	R\$20.250,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
19	CONTROL ARIPIRAZOL 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1000	R\$3,31	R\$3.310,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
20	CONTROL ARIPIRAZOL 15 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1000	R\$4,20	R\$4.200,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
21	CONTROL BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	60000	R\$0,62	R\$37.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
22	CONTROL BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML, SOL INJ, AMPOLA 1ML, IM/IV	UN	100	R\$4,95	R\$495,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
23	CONTROL BUPRENORFINA 10 MG (10 MCG/H) ADES TRANSDERMICO VIA DERMATOLOGICA	UN	20	R\$69,99	R\$1.399,80	R\$0,70	EXCLUSIVA ME/EPP
24	CONTROL BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG, CAP/COMPR REV. LIB CONTROL -ORAL	UN	60000	R\$0,83	R\$49.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
25	CONTROL CARBAMAZEPINA 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	112.500	R\$0,78	R\$87.750,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
26	CONTROL CARBAMAZEPINA 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	37500	R\$0,78	R\$29.250,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
27	CONTROL CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL, FR, ORAL	FR	450	R\$22,10	R\$9.945,00	R\$0,22	EXCLUSIVA ME/EPP
28	CONTROL CARBAMAZEPINA 400MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	UN	1000	R\$1,70	R\$1.700,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
29	CONTROL CICLOPENTOLATO, CLOR 10MG/ML SOL FR/ML OFT	FR	15	R\$12,25	R\$183,75	R\$0,12	EXCLUSIVA ME/EPP
30	CONTROL CITALOPRAM 20MG CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	45000	R\$1,72	R\$77.400,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
31	CONTROL CLOBAZAM 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	7500	R\$0,79	R\$5.925,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
32	CONTROL CLOBAZAM 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1000	R\$1,97	R\$1.970,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
33	CONTROL CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	22500	R\$1,80	R\$40.500,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
34	CONTROL CLONAZEPAM 0, 25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL, ORAL	UN	1350	R\$0,26	R\$351,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

35	CONTROL CLONAZEPAM 2, 5MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL	FR	750	R\$17,85	R\$13.387,50	R\$0,18	EXCLUSIVA ME/EPP
36	CONTROL CLONAZEPAM 2MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	100000	R\$0,50	R\$50.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
37	CONTROL CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	9000	R\$0,73	R\$6.570,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
38	CONTROL CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	15000	R\$0,48	R\$7.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
39	CONTROL CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML, A/FA/SP, IM	UN	100	R\$5,19	R\$519,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
40	CONTROL CODEINA, FOSFATO 30MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1800	R\$1,55	R\$2.790,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
41	CONTROL DESVENLAFAXINA, SUCCIN.MONOIDRAT 100MG COMP REV LIB PROL ORAL	UN	48000	R\$1,56	R\$74.880,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
42	CONTROL DIAZEPAM 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	60000	R\$0,35	R\$21.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
43	CONTROL DIAZEPAM 5 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2 ML, IM/IV	AMP	1000	R\$1,68	R\$1.680,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
44	CONTROL DONEPEZILA, CLORIDRATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	4000	R\$0,70	R\$2.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
45	CONTROL DONEPEZILA, CLORIDRATO 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	4000	R\$1,23	R\$4.920,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
46	CONTROL DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG, CAP/CP LIB RETARD, ORAL	UN	1000	R\$2,32	R\$2.320,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
47	CONTROL DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG, CAP/CP LIB RETARD, ORAL	UN	1000	R\$2,03	R\$2.030,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
48	CONTROL ENTACAPONA 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	900	R\$4,57	R\$4.113,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
49	CONTROL ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	35000	R\$1,10	R\$38.500,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
50	CONTROL ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	450	R\$1,23	R\$553,50	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
51	CONTROL ETOMIDATO 2MG/ML, SOL.INJ., FA/SP/A 10 ML, IV	UN	150	R\$27,28	R\$4.092,00	R\$0,27	EXCLUSIVA ME/EPP
52	CONTROL FENITOINA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	20000	R\$0,74	R\$14.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
53	CONTROL FENITOINA SODICA 50 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 5ML, IV	AMP	600	R\$7,98	R\$4.788,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

54	CONTROL FENOBARBITAL 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	15000	R\$0,72	R\$10.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
55	CONTROL FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL	FR	150	R\$6,78	R\$1.017,00	R\$0,07	EXCLUSIVA ME/EPP
56	CONTROL FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 2ML, IV/IM	UN	100	R\$4,80	R\$480,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
57	CONTROL FENTANILA, CITR. 78, 5MCG/ML, SOL.INJ, A/FA/SP 2ML, EPID, IM E IV	UN	400	R\$7,66	R\$3.064,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
58	CONTROL FLUMAZENIL 0, 1 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 5 ML, IV	UN	20	R\$20,00	R\$400,00	R\$0,20	EXCLUSIVA ME/EPP
59	CONTROL FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	78750	R\$0,87	R\$68.512,50	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	CONTROL FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	26250	R\$0,87	R\$22.837,50	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
61	CONTROL FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG/ML, SOL.ORAL, FR GOT, ORAL	ML	600	R\$1,09	R\$654,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
62	CONTROL GABAPENTINA 300 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	20000	R\$0,99	R\$19.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
63	CONTROL GALANTAMINA, BROM.10, 25MG(EQ 8MG GALANTAMINA), CPS/CP REV LIB PR	UN	2000	R\$3,25	R\$6.500,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
64	CONTROL HALOPERIDOL 1MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	3000	R\$0,68	R\$2.040,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
65	CONTROL HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO	ML	3000	R\$0,75	R\$2.250,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
66	CONTROL HALOPERIDOL 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	20000	R\$1,18	R\$23.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
67	CONTROL HALOPERIDOL 5MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/A 1 ML, IM	UN	300	R\$8,31	R\$2.493,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
68	CONTROL HALOPERIDOL DECAN. 70, 52 MG/ML(EQ.50MG/ML), INJ, FA/SP/A 1ML, IM	UN	400	R\$14,04	R\$5.616,00	R\$0,14	EXCLUSIVA ME/EPP
69	CONTROL IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	12000	R\$0,86	R\$10.320,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
70	CONTROL LAMOTRIGINA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	6000	R\$2,44	R\$14.640,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
71	CONTROL LAMOTRIGINA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1500	R\$2,40	R\$3.600,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
72	CONTROL LEFLUNOMIDA 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	2700	R\$27,74	R\$74.898,00	R\$0,28	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

73	CONTROL LEVETIRACETAM 250MG CAPS/CP/CP REVESTIDO VIA ORAL	CPR	5000	R\$1,82	R\$9.100,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
74	CONTROL LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML, SOL ORAL, FR GOT, ORAL	ML	6000	R\$0,77	R\$4.620,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
75	CONTROL LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 100MG, CAP/CP/CP REV., ORAL	UN	8000	R\$0,88	R\$7.040,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
76	CONTROL LEVOMEPROMAZINA, MALEATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	10000	R\$0,60	R\$6.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
77	CONTROL LITIO, CARBONATO 300 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	30000	R\$0,56	R\$16.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
78	CONTROL LURASIDONA, CLOR 80MG, CAPS/COMP/COMP REVEST, VIA ORAL	UN	900	R\$10,58	R\$9.522,00	R\$0,11	EXCLUSIVA ME/EPP
79	CONTROL LURASIDONA, CLORIDRATO 40MG, CAPS/COMP/COMP REVEST, ORAL	UN	360	R\$10,58	R\$3.808,80	R\$0,11	EXCLUSIVA ME/EPP
80	CONTROL MEMANTINA, CLORIDR.10MG, CAP/CP/CP REV ORAL	UN	1000	R\$1,49	R\$1.490,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
81	CONTROL METILFENIDATO 10MG, CAP/CP REV DE LIB MODIF, ORAL	UN	1350	R\$0,89	R\$1.201,50	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
82	CONTROL METILFENIDATO, CLORIDR.10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	40000	R\$1,04	R\$41.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
83	CONTROL METILFENIDATO, CLORIDR.18MG, CAP/CP REV, LIB PROLONG, ORAL	UN	450	R\$7,39	R\$3.325,50	R\$0,07	EXCLUSIVA ME/EPP
84	CONTROL METILFENIDATO, CLORIDR.36MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	UN	1200	R\$10,06	R\$12.072,00	R\$0,10	EXCLUSIVA ME/EPP
85	CONTROL METILFENIDATO, CLORIDR.54MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	UN	1500	R\$8,30	R\$12.450,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
86	CONTROL MIDAZOLAM 5MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/AMP 3ML, IM/IV	AMP	2000	R\$1,79	R\$3.580,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
87	CONTROL MIRTAZAPINA 15MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1200	R\$0,84	R\$1.008,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
88	CONTROL MIRTAZAPINA 30MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	2310	R\$2,66	R\$6.144,60	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
89	CONTROL MORFINA, SULFATO 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	5000	R\$3,67	R\$18.350,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
90	CONTROL MORFINA, SULFATO 10MG/ML, FA/SP/A 1 ML, ITECAL/IM/IV	UN	1600	R\$9,81	R\$15.696,00	R\$0,10	EXCLUSIVA ME/EPP
91	CONTROL NITRAZEPAM 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	8000	R\$0,69	R\$5.520,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
92	CONTROL NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG,	UN	15000	R\$0,81	R\$12.150,00	R\$0,01	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	CAP/CP/CP REV, ORAL						ME/EPP
93	CONTROL OLANZAPINA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	3600	R\$10,10	R\$36.360,00	R\$0,10	EXCLUSIVA ME/EPP
94	CONTROL OLANZAPINA 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	6000	R\$1,26	R\$7.560,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
95	CONTROL ORLISTATE 120MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	3000	R\$1,79	R\$5.370,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
96	CONTROL OXCARBAZEPINA 300MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	2000	R\$2,00	R\$4.000,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
97	CONTROL OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSP.ORAL, FR, ORAL	ML	30000	R\$1,26	R\$37.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
98	CONTROL PARACETAMOL500MG+CODEINA, FOSF.30MG, CAP/CP/CP.REV/ORAL	UN	30000	R\$2,01	R\$60.300,00	R\$0,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
99	CONTROL PARACETAMOL500MG+CODEINA, FOSF.30MG, CAP/CP/CP.REV/ORAL	UN	10000	R\$2,01	R\$20.100,00	R\$0,02	COTA RESERVADA 25%
100	CONTROL PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	22500	R\$2,72	R\$61.200,00	R\$0,03	AMPLA PARTICIPAÇÃO
101	CONTROL PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	7500	R\$2,72	R\$20.400,00	R\$0,03	COTA RESERVADA 25%
102	CONTROL PERICIAZINA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	2000	R\$0,73	R\$1.460,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
103	CONTROL PERICIAZINA 40MG/ML, SOL.ORAL, FR GOT, ORAL	ML	4500	R\$1,25	R\$5.625,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
104	CONTROL PETIDINA, CLORIDRATO 50MG/ML, SOL.INJ, A/FA/SP 2 ML, IM/IV/SC	AMP	25	R\$14,38	R\$359,50	R\$0,14	EXCLUSIVA ME/EPP
105	CONTROL PRAMIPEXOL, DICLOR. 1, 5 MG, CAP/CP REV LIB PROLON, ORAL	UN	2000	R\$4,55	R\$9.100,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
106	CONTROL PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	2000	R\$2,78	R\$5.560,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
107	CONTROL PREGABALINA 150MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	4050	R\$1,85	R\$7.492,50	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
108	CONTROL PREGABALINA 75 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	120000	R\$1,50	R\$180.000,00	R\$0,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
109	CONTROL PREGABALINA 75 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	40000	R\$1,50	R\$60.000,00	R\$0,02	COTA RESERVADA 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

110	CONTROL PRIMIDONA 100 MG /CP REV, ORAL	UN	1500	R\$1,00	R\$1.500,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
111	CONTROL PROPOFOL 10 MG/ML, EMUL INJ, A/FA/SP 20ML, IV	UN	200	R\$27,15	R\$5.430,00	R\$0,27	EXCLUSIVA ME/EPP
112	CONTROL PROXIMETACAINA, CLOR. 5MG/ML 0,5% SOL OFTAL FR/FR C GTAS V OFTA	ML	50	R\$2,52	R\$126,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
113	CONTROL QUETIAPINA 25 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	6000	R\$0,52	R\$3.120,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
114	CONTROL QUETIAPINA 50 MG, CP REV LIB PROLONG, ORAL	UN	900	R\$1,20	R\$1.080,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
115	CONTROL RISPERIDONA 1 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	10000	R\$0,90	R\$9.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
116	CONTROL RISPERIDONA 1 MG/ML, SOL ORAL, FR ORAL	FR	100	R\$30,60	R\$3.060,00	R\$0,31	EXCLUSIVA ME/EPP
117	CONTROL RISPERIDONA 2 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	7500	R\$1,70	R\$12.750,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
118	CONTROL RIVASTIGMINA 18MG (9, 5MG/24H), ADES TRANSDERM, DERMATO	UN	450	R\$13,47	R\$6.061,50	R\$0,13	EXCLUSIVA ME/EPP
119	CONTROL RIVASTIGMINA 9MG (4, 6MG/24H), ADES TRANSDERM	UN	450	R\$10,59	R\$4.765,50	R\$0,11	EXCLUSIVA ME/EPP
120	CONTROL SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	250000	R\$0,18	R\$45.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
121	CONTROL SOMATROPINA 12 UI(4 MG), PO LIOF, A/FA/SER PRE C/ DIL, SC	UN	300	R\$294,15	R\$88.245,00	R\$2,94	AMPLA PARTICIPAÇÃO
122	CONTROL SOMATROPINA 12 UI(4 MG), PO LIOF, A/FA/SER PRE C/ DIL, SC	UN	100	R\$294,15	R\$29.415,00	R\$2,94	COTA RESERVADA 25%
123	CONTROL TIORIDAZINA, CLORIDRATO 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1000	R\$2,52	R\$2.520,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
124	CONTROL TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1000	R\$2,52	R\$2.520,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
125	CONTROL TIORIDAZINA, CLORIDRATO 25 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	1000	R\$1,15	R\$1.150,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
126	CONTROL TOPIRAMATO 100 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	10000	R\$1,55	R\$15.500,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
127	CONTROL TOPIRAMATO 25 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	30000	R\$0,64	R\$19.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
128	CONTROL TOPIRAMATO 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	40000	R\$1,35	R\$54.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

129	CONTROL TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	UN	40000	R\$0,99	R\$39.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
130	CONTROL TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	10000	R\$3,10	R\$31.000,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
131	CONTROL TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	UN	6000	R\$2,00	R\$12.000,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
132	CONTROL TRAZODONA, CLORIDRATO 150 MG, CAP/CP REV LIB PROLONGADA, VO	UN	350	R\$4,45	R\$1.557,50	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
133	CONTROL TRAZODONA, CLORIDRATO 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	3150	R\$0,80	R\$2.520,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
134	CONTROL VALPROATO DE SODIO 300 MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL .COD. BEC:1972030	UN	600	R\$1,40	R\$840,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
135	CONTROL VALPROATO DE SODIO 57, 624 MG/ML, XPE/SOLUCAO, FR, ORAL	ML	120000	R\$0,18	R\$21.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
136	CONTROL VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	UN	112500	R\$2,33	R\$262.125,00	R\$0,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
137	CONTROL VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	UN	37500	R\$2,33	R\$87.375,00	R\$0,02	COTA RESERVADA 25%
138	CONTROL ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	42188	R\$2,00	R\$84.376,00	R\$0,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
139	CONTROL ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	14062	R\$2,00	R\$28.124,00	R\$0,02	COTA RESERVADA 25%
140	CONTROL. LISDEXANFETAMINA 70MG	CPS	560	R\$15,00	R\$8.400,00	R\$0,15	EXCLUSIVA ME/EPP
141	CONTROLADOS: LURASIDONA, CLOR 20MG; CAPS/COMP/COMP REV;ORAL	UN	300	R\$5,45	R\$1.635,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
142	CTRL ROTIGOTINA 9MG (4MG/24HS) ADESIVO TRANSDERMICO VIA DERMATOLOGICA	UN	100	R\$12,05	R\$1.205,00	R\$0,12	EXCLUSIVA ME/EPP
143	CTRL VORTIOXETINA, BROMIDRATO 10MG CAPS/COMP/COMP REVES VIA ORAL	UN	1000	R\$2,86	R\$2.860,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
144	DEXTRANO 1 MG + HIPROMELOSE 3 MG FRS 15 ML	UN	300	R\$18,50	R\$5.550,00	R\$0,19	EXCLUSIVA ME/EPP
145	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	CPR	1000	R\$2,37	R\$2.370,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
146	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG	CPR	1000	R\$8,25	R\$8.250,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

147	FOSFATO DISS. CITIDINA 2,5 MG+TRIFOSFATO TRISS.URIDINA 1,5MG+ AC. HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG	CPS	2000	R\$2,76	R\$5.520,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
148	FOSFATO DISSODICO CITIDINA+TRIFOSFATO TRISSODICO URIDINA+ACETATO HIDROXOCOBALAMINA INJETAVEL	AMP	100	R\$31,62	R\$3.162,00	R\$0,32	EXCLUSIVA ME/EPP
149	G:CEFALEXINA MONOIDRATADA 50 MG/ML(250MG/5ML) PO/SUSP ORAL, FR, ORAL	FR	2000	R\$16,49	R\$32.980,00	R\$0,16	EXCLUSIVA ME/EPP
150	G:OMEPRAZOL 40MG, PO LIOF.SOL.INJ, C/S/DIL-AMP/FA/S.PREENCH-C/S/DIL IV	UN	3000	R\$9,70	R\$29.100,00	R\$0,10	EXCLUSIVA ME/EPP
151	GERAIS ACETAZOLAMIDA 250 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	200	R\$0,73	R\$146,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
152	GERAIS ACETILCISTEINA 100 MG/ML (10%), SOL INJ, FA/SP/A 3 ML, INAL/IV	UN	1200	R\$4,95	R\$5.940,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
153	GERAIS ACICLOVIR 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	6000	R\$1,21	R\$7.260,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
154	GERAIS ACICLOVIR 400MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	10000	R\$0,75	R\$7.500,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
155	GERAIS ACICLOVIR 50MG/G, CREM DERMAT, BIS/TUBO, DERMATO	BNG	500	R\$2,49	R\$1.245,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
156	GERAIS ACIDO ACETILSALICILICO 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	200000	R\$0,12	R\$24.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
157	GERAIS ACIDO ASCORBICO 100MG/ML, SOL INJ, A/FA 5ML, IV	AMP	5000	R\$4,50	R\$22.500,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
158	GERAIS ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, SOL ORAL, FR/GOTAS, ORAL	ML	12000	R\$0,26	R\$3.120,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
159	GERAIS ACIDO FOLICO 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	60000	R\$0,07	R\$4.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
160	GERAIS ACIDO POLIACRILICO 2 MG/G, GEL OFTALM, TUBO/BIS/POTE, OFTALM	G	800	R\$4,37	R\$3.496,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
161	GERAIS ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML, SOL INJ, A 5ML, IV	UN	2000	R\$5,76	R\$11.520,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
162	GERAIS ADENOSINA 3 MG/ML, SOL INJ, A/SP 2 ML, IV	AMP	200	R\$12,46	R\$2.492,00	R\$0,12	EXCLUSIVA ME/EPP
163	GERAIS AGUA PARA INJECAO, LIQ.ESTERIL, BOLSA/FR 250ML, SIST.FECH, IV	UN	300	R\$2,96	R\$888,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
164	GERAIS AGUA PARA INJECAO, LIQUIDO INJETAVEL, A/FA 5 ML, IM/IV	UN	30000	R\$0,27	R\$8.100,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
165	GERAIS ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSP ORAL, FR/ML, ORAL	ML	30000	R\$0,15	R\$4.500,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

166	GERAIS ALBENDAZOL 400 MG, CAP/CP/CP REV/CP MAST, ORAL	UN	1000	R\$0,61	R\$610,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
167	GERAIS ALENDRONATO SODIO 70 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	10000	R\$1,19	R\$11.900,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
168	GERAIS ALFAEPOETINA 40000 UI, PO LIOF SOL INJ, A/SP/FA C/S/DIL, IV/SC	UN	300	R\$20,63	R\$6.189,00	R\$0,21	EXCLUSIVA ME/EPP
169	GERAIS ALOPURINOL 300 MG, CAP/CP CP REV, ORAL	UN	10000	R\$1,66	R\$16.600,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
170	GERAIS ALUMINIO, HIDR+MAGNESIO, HIDR+SIMETICONA (37+40+5MG/ML), SUSP,	ML	360000	R\$0,22	R\$79.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
171	GERAIS AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML, XPE/SOL. ORAL, FR, ORAL	ML	170000	R\$0,02	R\$3.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
172	GERAIS AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML, XPE/SOL. ORAL, FR, ORAL	ML	400000	R\$0,05	R\$20.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
173	GERAIS AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML, SOL. INJ, FA/SP/A 2 ML, IM/IV	AMP	1000	R\$8,55	R\$8.550,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
174	GERAIS AMINOFILINA 24 MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 10 ML, IV	AMP	300	R\$8,90	R\$2.670,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
175	GERAIS AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	40000	R\$0,80	R\$32.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
176	GERAIS AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML, SOL. INJ,A/FA/SP 3 ML, IV	AMP	300	R\$3,48	R\$1.044,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
177	GERAIS AMOXICILINA 250MG/5ML+CLAVULAN POT. 62, 5MG/5ML, PO SUSP, FR, ORAL	FR	3000	R\$23,99	R\$71.970,00	R\$0,24	AMPLA PARTICIPAÇÃO
178	GERAIS AMOXICILINA 250MG/5ML+CLAVULAN POT. 62, 5MG/5ML, PO SUSP, FR, ORAL	FR	1000	R\$23,99	R\$23.990,00	R\$0,24	COTA RESERVADA 25%
179	GERAIS AMOXICILINA 50 MG/ML, PO SUSP ORAL, FR, ORAL	FR	4000	R\$5,70	R\$22.800,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
180	GERAIS AMOXICILINA 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	80000	R\$0,46	R\$36.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
181	GERAIS AMOXICILINA 500MG+CLAVUL. POTASS. 125MG, CAP/CP/CP REV, UNITARIZA	UN	67500	R\$2,24	R\$151.200,00	R\$0,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
182	GERAIS AMOXICILINA 500MG+CLAVUL. POTASS. 125MG, CAP/CP/CP REV, UNITARIZA	UN	22500	R\$2,24	R\$50.400,00	R\$0,02	COTA RESERVADA 25%
183	GERAIS ANLODIPINO, BESILATO 5 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	225000	R\$0,90	R\$202.500,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

184	GERAIS ANLODIPINO, BESILATO 5 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	75000	R\$0,90	R\$67.500,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
185	GERAIS ATENOLOL 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	135000	R\$1,04	R\$140.400,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
186	GERAIS ATENOLOL 50 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	45000	R\$1,04	R\$46.800,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
187	GERAIS ATORVASTATINA CALCICA 20 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	10000	R\$0,37	R\$3.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
188	GERAIS ATORVASTATINA CALCICA 40 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	12000	R\$0,39	R\$4.680,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
189	GERAIS ATORVASTATINA CALCICA 80 MG, CA/CP/CP REV, ORAL	UN	6000	R\$2,72	R\$16.320,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
190	GERAIS ATROPINA, SULFATO 0, 25 MG/ML, SOL. INJ, AMP/FA/SP 1 ML, IM/IV/SC	AMP	400	R\$1,26	R\$504,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
191	GERAIS AZITROMICINA 40 MG/ML, PO SUSP ORAL, FR, ORAL	ML	57375	R\$0,61	R\$34.998,75	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
192	GERAIS AZITROMICINA 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	37500	R\$1,20	R\$45.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
193	GERAIS BECLOMETASONA, DIPROP 250 MCG/DOSE, SOL AER BUC, FR+APLIC, BUCAL	DO	126563	R\$1,18	R\$149.344,34	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
194	GERAIS BECLOMETASONA, DIPROP 250 MCG/DOSE, SOL AER BUC, FR+APLIC, BUCAL	DO	42187	R\$1,18	R\$49.780,66	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
195	GERAIS BECLOMETASONA, DIPROP 50MCG/DOSE, SOL SPRAY ORAL, FR+APLIC. EM L	FR	600	R\$0,11	R\$66,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
196	GERAIS BENZILPEN.PROCAINA 300000UI+POTASSICA100000UI, PO LIOF.INJ, FA, IM	UN	1000	R\$7,36	R\$7.360,00	R\$0,07	EXCLUSIVA ME/EPP
197	GERAIS BENZILPENICILINA BENZ 1200000 UI, PO LIOF/SUSP A/FA/SER P., IM	UN	4800	R\$6,26	R\$30.048,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
198	GERAIS BENZILPENICILINA BENZ 600000 UI, PO LIO IN/SUSP.INJ, FA/A/SP, IM	UN	2000	R\$7,80	R\$15.600,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
199	GERAIS BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML (4%), SUSP ORAL, FR, ORAL	ML	20000	R\$0,07	R\$1.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
200	GERAIS BETAISTINA, DICLORIDRATO 24MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	30000	R\$0,39	R\$11.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Maurício de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

201	GERAIS BETAMETASONA(ACET.3MG/ML+FOSF.DIS.3MG/ ML)S.INJ, A/FA/SP1ML, IM	AMP	4500	R\$8,88	R\$39.960,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
202	GERAIS BETAMETASONA, DIPR. 5MG/ML+BETAMETASONA, FOSF.DIS.2MG/ML, SUSP	UN	4000	R\$12,75	R\$51.000,00	R\$0,13	EXCLUSIVA ME/EPP
203	GERAIS BETAMETASONA, DIPROP 0, 5MG/G+GENTAMICINA, SULF1MG/G, BIS/G, TOPICA	GR	30000	R\$0,29	R\$8.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
204	GERAIS BICARBONATO DE SODIO 84MG/ML(8, 4%), INJ, FA/SP/A 10ML, IV	AMP	800	R\$0,71	R\$568,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
205	GERAIS BIMATOPROSTA 0, 3MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFT	FR	70	R\$13,66	R\$956,20	R\$0,14	EXCLUSIVA ME/EPP
206	GERAIS BISACODIL 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	15000	R\$0,72	R\$10.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
207	GERAIS BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFT	UN	70	R\$97,00	R\$6.790,00	R\$0,97	EXCLUSIVA ME/EPP
208	GERAIS BRINZOLAMIDA 10MG/ML, SUSP OFT, FGOT, OFT	ML	70	R\$12,16	R\$851,20	R\$0,12	EXCLUSIVA ME/EPP
209	GERAIS BROMOPRIDA 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	80000	R\$0,86	R\$68.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
210	GERAIS BROMOPRIDA 4MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO	FR	1500	R\$9,34	R\$14.010,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
211	GERAIS BROMOPRIDA 5MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 2ML, IM/IV	UN	8000	R\$2,18	R\$17.440,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
212	GERAIS BUDESONIDA 32MCG/DOS, SUSP AQ NASAL, FR SPR, NASAL	DO	300000	R\$0,22	R\$66.000,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
213	GERAIS BUDESONIDA 32MCG/DOS, SUSP AQ NASAL, FR SPR, NASAL	DO	100000	R\$0,22	R\$22.000,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
214	GERAIS BUDESONIDA 50MCG/DOSE, SUSP AQ NASAL, FR SPR, NASAL	DO	375000	R\$0,21	R\$78.750,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
215	GERAIS BUDESONIDA 50MCG/DOSE, SUSP AQ NASAL, FR SPR, NASAL	DO	125000	R\$0,21	R\$26.250,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
216	GERAIS CALCITRIOL 0, 25 MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CPR	4000	R\$3,52	R\$14.080,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
217	GERAIS CAPTOPRIL 25MG, CAPS/C/CP.REV, ORAL	UN	80000	R\$0,19	R\$15.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

218	GERAIS CARBONATO DE CALCIO(EQ.500MG CALCIO), COLEC 400UI, CAP/CP/CP REV	UN	250000	R\$0,06	R\$15.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
219	GERAIS CARMELOSE SODICA(CABOXIM.SOD) 5MG/ML, SOL.OFT, FR.GOT, OFTALMICA	ML	45000	R\$1,33	R\$59.850,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
220	GERAIS CARVEDILOL 12, 5MG, CAP/CP/CP.REV, ORAL	UN	80000	R\$0,18	R\$14.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
221	GERAIS CARVEDILOL 25MG, CAPS/CP/CP.REV, ORAL	UN	80000	R\$0,88	R\$70.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
222	GERAIS CARVEDILOL 3, 125MG, CAPS/CP/CP.REV, ORAL	UN	40000	R\$0,17	R\$6.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
223	GERAIS CARVEDILOL 6, 25MG, CAPS/CP/CP.REV, ORAL	UN	110000	R\$0,11	R\$12.100,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
224	GERAIS CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	60000	R\$1,02	R\$61.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
225	GERAIS CEFEPIMA, CLOR 1G, PO LIOF INJ, A/FA C/S/DIL, IM E IV	UN	800	R\$7,85	R\$6.280,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
226	GERAIS CEFTRIAXONA 1 G, PO LIOF SOL INJ, FA C/DIL, IM	FRAP	1500	R\$30,00	R\$45.000,00	R\$0,30	EXCLUSIVA ME/EPP
227	GERAIS CEFTRIAXONA 1 G, PO LIOF SOL INJ, FA C/S/DIL, IV	UN	5663	R\$27,50	R\$155.732,50	R\$0,28	AMPLA PARTICIPAÇÃO
228	GERAIS CEFTRIAXONA 1 G, PO LIOF SOL INJ, FA C/S/DIL, IV	UN	1887	R\$27,50	R\$51.892,50	R\$0,28	COTA RESERVADA 25%
229	GERAIS CETOCONAZOL 20MG/ML, XPU, FR, DERMATO	ML	80000	R\$0,04	R\$3.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
230	GERAIS CETOPROFENO 100MG, PO LIOF INJ, FA C/S/DIL, IV	UN	10000	R\$6,76	R\$67.600,00	R\$0,07	EXCLUSIVA ME/EPP
231	GERAIS CETOPROFENO 150MG, CP REV LIB PROLONG, ORAL	CPR	80000	R\$0,62	R\$49.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
232	GERAIS CETOPROFENO 50MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 2ML, IM	UN	12000	R\$2,34	R\$28.080,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
233	GERAIS CIANOCOBALAMINA (VIT. B12) 2500 MCG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM	UN	10000	R\$5,28	R\$52.800,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
234	GERAIS CICLOBENZAPRINA, CLOR 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	30000	R\$0,19	R\$5.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
235	GERAIS CICLOPIROX OLAMINA 10MG/ML, SOL DERM, FGOT, DERMATO	ML	1500	R\$0,64	R\$960,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
236	GERAIS CILOSTAZOL 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	50000	R\$0,90	R\$45.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

237	GERAIS CIMETIDINA 150MG/ML, SOL INJ, A 2ML	UN	800	R\$1,91	R\$1.528,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
238	GERAIS CIPROFIBRATO 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	CPR	5000	R\$0,43	R\$2.150,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
239	GERAIS CIPROFLOXACINO 2MG/ML(200MG)EM SOL NAACL, INJ, BOLS/FR 100ML SF, IV	UN	400	R\$9,81	R\$3.924,00	R\$0,10	EXCLUSIVA ME/EPP
240	GERAIS CIPROFLOXACINO, CLOR 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	28000	R\$0,42	R\$11.760,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
241	GERAIS CLARITROMICINA 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	10000	R\$3,36	R\$33.600,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
242	GERAIS CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	6000	R\$1,11	R\$6.660,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
243	GERAIS CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	8000	R\$1,24	R\$9.920,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
244	GERAIS CLOR.SODIO 9MG/ML+GLICOSE 50 MG/ML, SOL.INJ., BLS/FR 500ML, IV	UN	900	R\$6,30	R\$5.670,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
245	GERAIS CLORETO DE POTASSIO 191MG/ML(19,1%), S INJ, FA/SP/A 10ML, IV	AMP	2800	R\$0,50	R\$1.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
246	GERAIS CLORETO DE POTASSIO 600MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	4000	R\$0,83	R\$3.320,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
247	GERAIS CLORETO DE SODIO 200 MG/ML (20%), SOL INJ, AMP/FRAMP; IV	AMP	400	R\$0,31	R\$124,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
248	GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0,9%) SOL INJ, BOLSA/FR SIST FECHADO I (BOLSA DE 100ML)	BOLSA	24750	R\$4,63	R\$114.592,50	R\$0,05	AMPLA PARTICIPAÇÃO
249	GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0,9%) SOL INJ, BOLSA/FR SIST FECHADO I (BOLSA DE 100ML)	BOLSA	8250	R\$4,63	R\$38.197,50	R\$0,05	COTA RESERVADA 25%
250	GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0,9%) SOLUCAO FRASCO VIA DERM/TOP FRASCO DE 100 ML	FR	10000	R\$3,55	R\$35.500,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
251	GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML (0,9%), INJ, BOLS(EQUIV SF 1000ML), IV	UN	3000	R\$8,40	R\$25.200,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
252	GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML(0,9%), INJ, BOLS P/PVC(EQUIV SF 500ML), IV	UN	9000	R\$7,47	R\$67.230,00	R\$0,07	AMPLA PARTICIPAÇÃO
253	GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML(0,9%), INJ, BOLS P/PVC(EQUIV SF 500ML), IV	UN	3000	R\$7,47	R\$22.410,00	R\$0,07	COTA RESERVADA 25%
254	GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML(0,9%), INJ, BOLS S/PVC(EQUIV SF 250ML), IV	UN	17250	R\$5,67	R\$97.807,50	R\$0,06	AMPLA PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

							O
255	GERAIS CLORETO DE SODIO 9MG/ML(0, 9%), INJ, BOLS S/PVC(EQUIV SF 250ML), IV	UN	5750	R\$5,67	R\$32.602,50	R\$0,06	COTA RESERVADA 25%
256	GERAIS COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 50000UI CAPS/CP/CP REVES, VIA ORAL	UN	1000	R\$1,68	R\$1.680,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
257	GERAIS COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI, CAPS/CP/CP REVESTIDO, ORAL	UN	3000	R\$0,90	R\$2.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
258	GERAIS COLECALCIFEROL10.000UI/ML RETINOL 50.000UI/ML SOL FR CONT GT VO	ML	16000	R\$0,45	R\$7.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
259	GERAIS CONDROITINA 1, 2 G GLICOSAMINA 1, 5 G PO ORAL ENVELOPE VIA ORAL	UN	26250	R\$3,15	R\$82.687,50	R\$0,03	AMPLA PARTICIPAÇÃO
260	GERAIS CONDROITINA 1, 2 G GLICOSAMINA 1, 5 G PO ORAL ENVELOPE VIA ORAL	UN	8750	R\$3,15	R\$27.562,50	R\$0,03	COTA RESERVADA 25%
261	GERAIS CROMOGLICATO DISSODICO 20MG/ML(2%), SOL OFT, FGOT, OFTAL.	ML	8000	R\$3,07	R\$24.560,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
262	GERAIS CROMOGLICATO DISSODICO 40MG/ML (4%), SOL OFT, FGOT, OFT	ML	4000	R\$3,85	R\$15.400,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
263	GERAIS DAPAGLIFLOZINA 10MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMP REVEST, ORAL	UN	2000	R\$7,18	R\$14.360,00	R\$0,07	EXCLUSIVA ME/EPP
264	GERAIS DAPAGLIFLOZINA 10MG+METFORMINA 1000MG, CAPS/COMP REV LIB PROL, VO	UN	900	R\$7,67	R\$6.903,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
265	GERAIS DE USO HUMANO GLICERINA 12%	UN	500	R\$16,00	R\$8.000,00	R\$0,16	EXCLUSIVA ME/EPP
266	GERAIS DESLANOSIDEO 0, 2 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IV	UN	300	R\$3,00	R\$900,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
267	GERAIS DEXAMETASONA 1MG/ML (0.1%), SUSP OFT, FGOT, V OFTAL	ML	2000	R\$4,20	R\$8.400,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
268	GERAIS DEXAMETASONA 4MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	10000	R\$0,58	R\$5.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
269	GERAIS DEXAMETASONA, ACET 1MG/G (0, 1%), CRME DERM, BIS/TBO/POTE, DERMAT	GR	70000	R\$0,20	R\$14.280,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
270	GERAIS DEXAMETASONA, FOSF DISS 4MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 2.5ML, IM/IV	UN	30000	R\$1,55	R\$46.500,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
271	GERAIS DEXAMETASONA+(CIANCOB+TIAM+PIRIDOX+PROL)INJ, FA/SP/A1ML+(2ML), IM	UN	4000	R\$5,77	R\$23.080,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
272	GERAIS DEXCLORFENIRAMINA, MAL 2MG,	UN	10000	R\$0,46	R\$4.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Maurício de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	CAP/CP/CP REV, VO						ME/EPP
273	GERAIS DEXCLORFENIRAMINA, MAL.0, 4MG/ML+BETAMETAS.0, 05, SOL.OR/XAR, FR, OR	FR	2500	R\$2,89	R\$7.225,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
274	GERAIS DEXPANTENOL 50MG/G, GEL OFT, BIS/TUBO, OFT	G	800	R\$3,79	R\$3.032,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
275	GERAIS DICLOFENACO SODICO 25MG/ML SOL INJ FA/SP/A 3 ML IM	UN	10000	R\$1,05	R\$10.500,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
276	GERAIS DICLOFENACO SODICO 50MG, CAPSULA/COMPRIMIDO/COMP REVESTIDO, ORAL	UN	30000	R\$0,32	R\$9.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
277	GERAIS DIFENIDRAMINA, CLORIDR.50MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/A 1ML, IM/IV	AMP	500	R\$22,37	R\$11.185,00	R\$0,22	EXCLUSIVA ME/EPP
278	GERAIS DIGOXINA 0, 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	15000	R\$1,14	R\$17.100,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
279	GERAIS DIMENI3MG/ML FRUT-GLIC100MG/ML PIRID5MG/ML SOL INJ FR/FR-AMPIV	UN	7500	R\$17,78	R\$133.350,00	R\$0,18	AMPLA PARTICIPAÇÃO
280	GERAIS DIMENI3MG/ML FRUT-GLIC100MG/ML PIRID5MG/ML SOL INJ FR/FR-AMPIV	UN	2500	R\$17,78	R\$44.450,00	R\$0,18	COTA RESERVADA 25%
281	GERAIS DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA, CLOR. 10MG, CAP/CP/CP REV	UN	40000	R\$0,77	R\$30.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
282	GERAIS DIMENIDRINATO25MG/ML+PIRIDOXINA, CL.5MG/ML, SOL.OR, FRGOT, ORAL	FR	1000	R\$5,00	R\$5.000,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
283	GERAIS DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	225000	R\$0,60	R\$135.000,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
284	GERAIS DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	75000	R\$0,60	R\$45.000,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
285	GERAIS DIPIRONA SODICA 500MG CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	225000	R\$0,35	R\$78.750,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
286	GERAIS DIPIRONA SODICA 500MG CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	75000	R\$0,35	R\$26.250,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
287	GERAIS DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOL INJ, FA/SP/A 2 ML, IM/IV	UN	50000	R\$1,30	R\$65.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
288	GERAIS DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO	FR	20000	R\$1,06	R\$21.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

289	GERAIS DIPIRONA, SOD 500MG/ML+ESCOPOLAMINA 0.004MG/ML, INJ, A/FA/SP, IV/IM	UN	20000	R\$1,32	R\$26.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
290	GERAIS DOBUTAMINA, CLORIDR. 12, 5MG/ML, SOL INJ, FA/A 20 ML, IV	UN	500	R\$5,32	R\$2.660,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
291	GERAIS DOMPERIDONA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	45000	R\$0,43	R\$19.350,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
292	GERAIS DOMPERIDONA 1MG/ML, SUSP. ORAL, FR, ORAL	FR	1000	R\$9,48	R\$9.480,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
293	GERAIS DOPAMINA, CLORIDR. 5MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/A 10 ML, IV	AMP	500	R\$3,11	R\$1.555,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
294	GERAIS DORZOLAMIDA, CLORIDR. 20MG/ML, SOL.OFTALM., FR GOT, OFTALM	UN	70	R\$72,60	R\$5.082,00	R\$0,73	EXCLUSIVA ME/EPP
295	GERAIS DOXAZOSINA MESILATO 4MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	80000	R\$0,17	R\$13.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
296	GERAIS DOXICICLINA, CLORIDR.100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	6000	R\$0,85	R\$5.100,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
297	GERAIS EDOXABANA 60MG, CAPS/COMPR/COMPR REVEST, VIA ORAL	UN	2000	R\$5,25	R\$10.500,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
298	GERAIS EMPAGLIFLOZINA 10MG CAPS/COMP/COMP REVEST, VIA ORAL	UN	22500	R\$6,25	R\$140.625,0 0	R\$0,06	AMPLA PARTICIPAÇÃO
299	GERAIS EMPAGLIFLOZINA 10MG CAPS/COMP/COMP REVEST, VIA ORAL	UN	7500	R\$6,25	R\$46.875,00	R\$0,06	COTA RESERVADA 25%
300	GERAIS ENALAPRIL, MALEATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CPR	75000	R\$1,00	R\$75.000,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
301	GERAIS ENALAPRIL, MALEATO 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CPR	25000	R\$1,00	R\$25.000,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
302	GERAIS ENALAPRIL, MALEATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	120000	R\$0,71	R\$85.200,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
303	GERAIS ENALAPRIL, MALEATO 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	40000	R\$0,71	R\$28.400,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
304	GERAIS ENOXAPARINA SODICA 40MG, SOL.INJ, FA/SP/A 0.4ML,SC/IV	UN	4000	R\$14,62	R\$58.480,00	R\$0,15	EXCLUSIVA ME/EPP
305	GERAIS ENOXAPARINA SODICA 80MG, SOL.INJ, FA/SP/A 0, 8ML, SC/IV	UN	800	R\$22,05	R\$17.640,00	R\$0,22	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Maurício de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

306	GERAIS EPINEFRINA, HEMITART.1MG/ML, SOL.INJ, FA/SP/A 1ML, ICARD, IM/IV/SC	AMP	3500	R\$1,25	R\$4.375,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
307	GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBR.10MG+DIPIRONA S.250MG, CAP/COMP/CP.REV, ORAL	UN	70000	R\$0,21	R\$14.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
308	GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBR+DIPIRONA SD(6, 67+333, 4)MG/ML, SOL, F.GT, ORAL	FR	6000	R\$5,19	R\$31.140,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
309	GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	20000	R\$0,58	R\$11.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
310	GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML, S ORAL, FGOT, VO	ML	6000	R\$6,08	R\$36.480,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
311	GERAIS ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML, S INJ, FA/SP/A 1ML, IM/IV	UN	3000	R\$0,90	R\$2.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
312	GERAIS ESPIRONOLACTONA 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	90000	R\$0,17	R\$15.300,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
313	GERAIS ESTRADIOL HEMI-HID 0, 6MG/G, GEL, TUBO PUMP 80G/ COM APLIC, DERMATOLOGICA ITEM BEC:4548906	UN	50	R\$57,81	R\$2.890,50	R\$0,58	EXCLUSIVA ME/EPP
314	GERAIS ESTRADIOL, VAL 5MG/ML, NORETISTERONA, EN.50MG/ML, INJ, A/FA/SP1ML, IM	UN	2700	R\$25,00	R\$67.500,00	R\$0,25	AMPLA PARTICIPAÇÃO
315	GERAIS ESTRADIOL, VAL 5MG/ML, NORETISTERONA, EN.50MG/ML, INJ, A/FA/SP1ML, IM	UN	900	R\$25,00	R\$22.500,00	R\$0,25	COTA RESERVADA 25%
316	GERAIS ESTROGENIOS CONJUGADOS 0, 625MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	1000	R\$0,85	R\$850,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
317	GERAIS ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML, S INJ, FA/SP/A 1ML, IM/IV/SC	UN	100	R\$4,38	R\$438,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
318	GERAIS ETINILESTRADIOL 30MCG, LEVONORGEST.150MCG, CAPS/CP/CPREV, BLIST, OR	BLS	2000	R\$2,73	R\$5.460,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
319	GERAIS FENOFIBRATO 200MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	2000	R\$2,00	R\$4.000,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
320	GERAIS FIBRINOLISINA 1UI/G+DESOXIRRIBONUCLEASE 666UI/G+CLORANFENICOL	GR	16000	R\$1,99	R\$31.840,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
321	GERAIS FINASTERIDA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	60000	R\$0,32	R\$19.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
322	GERAIS FITOMENADIONA 10MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 1ML, IM	AMP	300	R\$1,60	R\$480,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
323	GERAIS FLUCONAZOL 150MG, CAP/CP/CP REV,	UN	3000	R\$0,42	R\$1.260,00	R\$0,01	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	VO						ME/EPP
324	GERAIS FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	10000	R\$0,08	R\$800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
325	GERAIS FLUOCINOLONA0, 275+NEOM3, 5+POLIM11000+LIDOC.20MG/ML, SOL, FGT, OTOL	ML	20000	R\$1,65	R\$33.000,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
326	GERAIS FLUORESCINA SODICA 10MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFTALM	FR	30	R\$25,00	R\$750,00	R\$0,25	EXCLUSIVA ME/EPP
327	GERAIS FLUTIC100MCG(I)UMECLID.62, 5MCG+VILANTER.25MCG(II);PO INAL;L+LLST/DOS	DO	4000	R\$9,94	R\$39.760,00	R\$0,10	EXCLUSIVA ME/EPP
328	GERAIS FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG/DOSE, SUSP AQUOSA, FR SPRAY, NASAL	FR	300	R\$56,34	R\$16.902,00	R\$0,56	EXCLUSIVA ME/EPP
329	GERAIS FOSFOMICINA TROMETAMOL 5.631G(=3G DE FOSFOMICINA), GRAN, ENV, VO	UN	1000	R\$20,00	R\$20.000,00	R\$0,20	EXCLUSIVA ME/EPP
330	GERAIS FUROSEMIDA 10MG/ML, S INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	AMP	7000	R\$2,86	R\$20.020,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
331	GERAIS FUROSEMIDA 40MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	80000	R\$0,17	R\$13.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
332	GERAIS GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML, S INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	AMP	1000	R\$1,39	R\$1.390,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
333	GERAIS GENTAMICINA, SULFATO 5MG/ML, S OFT, FGOT, OFTALM	ML	1000	R\$2,57	R\$2.570,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
334	GERAIS GLIBENCLAMIDA 5MG, CAPS/CP/CP REV, VO	UN	100000	R\$0,05	R\$5.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
335	GERAIS GLICLAZIDA 30MG, CAP/CP REV LIB PROL, VO	CPR	36000	R\$0,33	R\$11.880,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
336	GERAIS GLICLAZIDA 60 MG, CAPS/CP.REV LIB.PROLONG, ORAL	UN	90000	R\$0,36	R\$32.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
337	GERAIS GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML(10%), SOL.INJ, A/FR/SP, IV	AMP	600	R\$2,04	R\$1.224,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
338	GERAIS GLICOSE 250MG/ML(25%), SOL INJ, A/FA 10ML, IV	AMP	1000	R\$1,90	R\$1.900,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
339	GERAIS GLICOSE 5% + CLOR DE SOD 0.9%, INJ, FR PLAS SF 250ML, IV	UN	8000	R\$8,26	R\$66.080,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
340	GERAIS GLICOSE 50 MG/ML (5%), SOL INJ, BOLSA/ISENTO PVC SF 250ML, IV	BOLSA	1500	R\$9,73	R\$14.595,00	R\$0,10	EXCLUSIVA ME/EPP
341	GERAIS GLICOSE 50 MG/ML (5%), SOL INJ, BOLSA/ISENTO PVC SF 500 ML, IV	UN	600	R\$12,24	R\$7.344,00	R\$0,12	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

342	GERAIS GLICOSE 500 MG/ML (50%), SOL INJ, A/FA 10 ML, IV	AMP	1000	R\$0,43	R\$430,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
343	GERAIS GLICOSE 50MG/ML(5%), INJ, BOLS SF 100ML, IV	BOLS A	1600	R\$7,77	R\$12.432,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
344	GERAIS GLYCINE MAX (L) MERRIL 150MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	1200	R\$4,20	R\$5.040,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
345	GERAIS HEPARINA SODICA 5000 UI/ML, SOL.INJ, A/FA/SER PRE 5 ML, IV	FRAP	200	R\$15,00	R\$3.000,00	R\$0,15	EXCLUSIVA ME/EPP
346	GERAIS HEPARINA SODICA 5000UI/0, 25 ML, SOL. INJ, A/FA/SP 0, 25ML, SC	UN	600	R\$9,03	R\$5.418,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
347	GERAIS HIALURONATO DE SODIO 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA, FR, OFTALMICA	ML	1500	R\$5,74	R\$8.610,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
348	GERAIS HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20MG/ML, SOL INJ, A/FA/SP 1 ML, IV	AMP	800	R\$6,00	R\$4.800,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
349	GERAIS HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	80000	R\$0,52	R\$41.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
350	GERAIS HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	300000	R\$0,08	R\$24.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
351	GERAIS HIDROCORTISONA, SUC. SOD 100 MG, PO LIOF, A/FA/SP C/S/DIL, IV	UN	1000	R\$10,84	R\$10.840,00	R\$0,11	EXCLUSIVA ME/EPP
352	GERAIS HIDROCORTISONA, SUC. SOD 500 MG, PO LIOF, INJ, FA/SP/A C/S/DIL, IV	UN	4500	R\$14,06	R\$63.270,00	R\$0,14	AMPLA PARTICIPAÇÃO
353	GERAIS HIDROCORTISONA, SUC. SOD 500 MG, PO LIOF, INJ, FA/SP/A C/S/DIL, IV	UN	1500	R\$14,06	R\$21.090,00	R\$0,14	COTA RESERVADA 25%
354	GERAIS HIDROXICLOROQUINA, SULF.400MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	900	R\$2,20	R\$1.980,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
355	GERAIS HIDROXIZINA, DICLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	3000	R\$0,99	R\$2.970,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
356	GERAIS IBUPROFENO 100 MG/ML SUSP.ORAL, FRGOT, ORAL	ML	120000	R\$0,36	R\$43.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
357	GERAIS IBUPROFENO 300MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	CPR	20000	R\$0,76	R\$15.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
358	GERAIS IBUPROFENO 600MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	112500	R\$0,82	R\$92.250,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
359	GERAIS IBUPROFENO 600MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	37500	R\$0,82	R\$30.750,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

360	GERAIS IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) 300MCG, SOL.INJ, A/FA/SP 2ML, IM/IV	SERI N	30	R\$273,98	R\$8.219,40	R\$2,74	EXCLUSIVA ME/EPP
361	GERAIS INDAPAMIDA 1, 5MG, CAP/CP REV LIB PROLONGADA, VIA ORAL	UN	180000	R\$0,20	R\$36.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
362	GERAIS INSULINA ASPARTE 100UI/ML, SOL.INJ, SIST.APLIC.DESCONT.3ML, SC.	UN	500	R\$61,90	R\$30.950,00	R\$0,62	EXCLUSIVA ME/EPP
363	GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML, SOL INJ, SIST APLIC 3ML DESCART, SC	UN	500	R\$126,83	R\$63.415,00	R\$1,27	EXCLUSIVA ME/EPP
364	GERAIS INSULINA GLARGINA 100UI/ML, LIXISENATIDA 0,05MG/ML, CAN PREEN 3ML, SC, BEC: 5222885	UN	10	R\$61,38	R\$613,80	R\$0,61	EXCLUSIVA ME/EPP
365	GERAIS INSULINA GLULISINA 100U/ML SOL.INJ., SIST.APLIC.PRE 3ML DESC, SC	UN	500	R\$40,25	R\$20.125,00	R\$0,40	EXCLUSIVA ME/EPP
366	GERAIS INSULINA HUMANA 70N/30R 100UI/ML, SUSP.INJ, FA 10ML, SC	UN	5	R\$77,81	R\$389,05	R\$0,78	EXCLUSIVA ME/EPP
367	GERAIS INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML, SUSP.INJ, FA 10 ML, SC	UN	50	R\$22,50	R\$1.125,00	R\$0,23	EXCLUSIVA ME/EPP
368	GERAIS INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML, SOL.INJ, FA 10ML, SUBCUT.	UN	50	R\$34,99	R\$1.749,50	R\$0,35	EXCLUSIVA ME/EPP
369	GERAIS IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML, SOL.INAL., FR, INALATORIA	FR	500	R\$5,98	R\$2.990,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
370	GERAIS ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG, CP SUBLINGUAL	UN	1200	R\$0,67	R\$804,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
371	GERAIS ISOSSORBIDA, MONONITR. 10 MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 1 ML, IV/ICORON	UN	400	R\$2,58	R\$1.032,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
372	GERAIS ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	5000	R\$0,41	R\$2.050,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
373	GERAIS IVERMECTINA 6 MG USO HUMANO	CPR	400	R\$0,88	R\$352,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
374	GERAIS LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE/SOL ORAL, FR, ORAL	ML	450000	R\$0,19	R\$85.500,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
375	GERAIS LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE/SOL ORAL, FR, ORAL	ML	150000	R\$0,19	R\$28.500,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
376	GERAIS LANSOPRAZOL 30MG, CAPS/COMP/COMP REVEST LIB RETARDADA, ORAL	CPS	600	R\$0,64	R\$384,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
377	GERAIS LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL ORAL	UN	6000	R\$2,13	R\$12.780,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Maurício de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

378	GERAIS LEVODOPA 200M + BENSERAZIDA 50 MG CAPS/COMP/COMP REV ORAL	UN	33750	R\$1,84	R\$62.100,00	R\$0,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
379	GERAIS LEVODOPA 200M + BENSERAZIDA 50 MG CAPS/COMP/COMP REV ORAL	UN	11250	R\$1,84	R\$20.700,00	R\$0,02	COTA RESERVADA 25%
380	GERAIS LEVODOPA 250 MG+CARBIDOPA 25 MG CAPS/COMP/COMP REV ORAL	UN	4500	R\$1,27	R\$5.715,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
381	GERAIS LEVOFLOXACINO 5 MG/ML, INJ, FR/BLS 100 ML SF, IV	UN	200	R\$9,44	R\$1.888,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
382	GERAIS LEVOFLOXACINO 500 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	9000	R\$1,58	R\$14.220,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
383	GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 100MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	35000	R\$0,67	R\$23.450,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
384	GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 25MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	50000	R\$0,68	R\$34.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
385	GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 50MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	100000	R\$0,64	R\$64.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
386	GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 62, 5 MCG CAPS/CP/CP REVES/DRAGEA/ VIA ORAL	UN	720	R\$0,51	R\$367,20	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
387	GERAIS LEVOTIROXINA SODICA 88MCG, CAP/CP/CP REV, ORAL BEC: 1900285	UN	720	R\$0,31	R\$223,20	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
388	GERAIS LIDOCAINA, CL 20 MG/ML+EPINEF, HEMIT 9, 1 MCG/ML, FA/A 20ML, IV/ITEC	UN	700	R\$22,00	R\$15.400,00	R\$0,22	EXCLUSIVA ME/EPP
389	GERAIS LIDOCAINA, CLOR 20MG/G(2%), GEL ESTERIL, BISNAGA/POTE, UROLOGICA	GR	35000	R\$0,38	R\$13.300,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
390	GERAIS LIDOCAINA, CLORIDRATO 100MG/ML, SOL.DERMATO, FR SPR, DERATO	FR	80	R\$90,16	R\$7.212,80	R\$0,90	EXCLUSIVA ME/EPP
391	GERAIS LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML, SOL.INJ, FA 20ML, PERCUT	UN	1000	R\$5,90	R\$5.900,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
392	GERAIS LIRAGLUTIDA 6MG/ML, INJ, DOSE 0, 6/1, 2/1, 8/2, 4/3MG, S.APL.3 ML, SC	UN	100	R\$295,00	R\$29.500,00	R\$2,95	EXCLUSIVA ME/EPP
393	GERAIS LORATADINA 10MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	100000	R\$0,16	R\$16.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
394	GERAIS LORATADINA 1MG/ML, XAROPE/SOL. ORAL, FR, ORAL	ML	450000	R\$0,14	R\$63.000,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
395	GERAIS LORATADINA 1MG/ML, XAROPE/SOL. ORAL, FR, ORAL	ML	150000	R\$0,14	R\$21.000,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

396	GERAIS LOSARTANA POTASSICA 50MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	700000	R\$0,09	R\$63.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
397	GERAIS MAGNESIO HEPT, SULF.500MG/ML(4, 1MEQ/ML), SOL.INJ, FR/SP/A1ML, IM/IV	UN	500	R\$6,76	R\$3.380,00	R\$0,07	EXCLUSIVA ME/EPP
398	GERAIS MAGNESIO HEPT, SULF100MG/ML(0, 81MEQ/ML)SOL.INJ, FA/SP/A10ML, IV/IM	AMP	500	R\$1,65	R\$825,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
399	GERAIS MEDROXIPROGESTERONA, AC 150MG/ML, INJ, FA/SP/A 1ML, IM	UN	2000	R\$10,11	R\$20.220,00	R\$0,10	EXCLUSIVA ME/EPP
400	GERAIS MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	1000	R\$3,42	R\$3.420,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
401	GERAIS MELOXICAM 15MG, CAPS/CP/CP REV, ORAL	UN	35000	R\$0,11	R\$3.850,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
402	GERAIS MEROPENEM TRIIDRATADO 1000MG, PO LIOF INJ, FA C/S/DIL, IV	UN	350	R\$23,94	R\$8.379,00	R\$0,24	EXCLUSIVA ME/EPP
403	GERAIS MESALAZINA 800MG, CAP/CP REV DE LIB RETARDADA, VIA ORAL	UN	2000	R\$1,77	R\$3.540,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
404	GERAIS METFORMINA, CLORIDRATO 500MG, CAP/CP REV LIB PROL, VO	UN	150000	R\$0,16	R\$24.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
405	GERAIS METFORMINA, CLORIDRATO 850MG, CAPS/CP/CP REV, VO	UN	337500	R\$0,62	R\$209.250,00	R\$0,01	AMPLA PARTICIPAÇÃO
406	GERAIS METFORMINA, CLORIDRATO 850MG, CAPS/CP/CP REV, VO	UN	112500	R\$0,62	R\$69.750,00	R\$0,01	COTA RESERVADA 25%
407	GERAIS METILDOPA 250MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	45000	R\$0,55	R\$24.750,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
408	GERAIS METILPREDNISOLONA, SUCCI SOD 40MG, PO LIOF INJ, FA+DIL 1ML, IM/EV	UN	200	R\$18,72	R\$3.744,00	R\$0,19	EXCLUSIVA ME/EPP
409	GERAIS METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	30000	R\$0,25	R\$7.500,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
410	GERAIS METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML (0, 4%), SOL ORAL, FGOT, ORAL	ML	60000	R\$0,80	R\$48.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
411	GERAIS METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	AMP	15000	R\$2,50	R\$37.500,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
412	GERAIS METOPROLOL, SUC.23, 75MG EQ.TART.METOPROLOL 25MG, CAP/CPREV LIB.PR	CPR	15000	R\$1,19	R\$17.850,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
413	GERAIS METOPROLOL, SUCCINATO 50MG, CAP/CP REV LIB PROL, VO	CPR	40000	R\$1,73	R\$69.200,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
414	GERAIS METOPROLOL, TARTARATO 100MG,	CPR	15000	R\$1,00	R\$15.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	CAP/CP/CP REV, ORAL						ME/EPP
415	GERAIS METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML, S INJ, FA/A/SP 5ML, IV	UN	300	R\$27,25	R\$8.175,00	R\$0,27	EXCLUSIVA ME/EPP
416	GERAIS METRONIDAZOL 100MG/G, GELEIA VAG, BIS/TUB+APLIC, VAGINAL	BNG	900	R\$26,74	R\$24.066,00	R\$0,27	EXCLUSIVA ME/EPP
417	GERAIS METRONIDAZOL 250MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	30000	R\$0,90	R\$27.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
418	GERAIS METRONIDAZOL 5 MG/ML (0, 5%), SOL INJ, FR/BOLSA 100 ML SF, IV	UN	100	R\$8,94	R\$894,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
419	GERAIS MICOFENOLATO DE SODIO 360MG, CAP/CP REV LIB. RETARDADA, VO	UN	3000	R\$6,54	R\$19.620,00	R\$0,07	EXCLUSIVA ME/EPP
420	GERAIS MICONAZOL 20MG/G, CREME VAG, BISNAGA+APLICADORES, VIA VAGINAL	BNG	1000	R\$25,06	R\$25.060,00	R\$0,25	EXCLUSIVA ME/EPP
421	GERAIS MICONAZOL, NITR 20MG/G, CREM, BIS/G, DERMAT	UN	1000	R\$9,06	R\$9.060,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
422	GERAIS MONTELUCASTE DE SODIO 4MG, GRAN SOL, SCH/ENV, VO	UN	10000	R\$1,58	R\$15.800,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
423	GERAIS MONTELUCASTE DE SODIO 5MG, CP MAST, VO	UN	8000	R\$0,71	R\$5.680,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
424	GERAIS NEOMICINA, SULF 5MG/G+BACITRACINA, ZINCIC 250UI/G, POM, BIS, DERM	BNG	3000	R\$8,08	R\$24.240,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
425	GERAIS NICOTINA 14MG, ADES TRANSDERM, TRANSDERM	UN	2000	R\$11,43	R\$22.860,00	R\$0,11	EXCLUSIVA ME/EPP
426	GERAIS NICOTINA 21MG, ADESIVO TRANSDERMICO, TRANSDERMICA	UN	2000	R\$16,58	R\$33.160,00	R\$0,17	EXCLUSIVA ME/EPP
427	GERAIS NICOTINA 7MG, ADESIVO TRANSDERMICO, TRANSDERMICA	UN	2000	R\$15,14	R\$30.280,00	R\$0,15	EXCLUSIVA ME/EPP
428	GERAIS NISTATINA 100.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISN+APLIC, VAG	GR	75000	R\$0,22	R\$16.500,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
429	GERAIS NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSP ORAL, FR GOT, ORAL	FR	600	R\$22,41	R\$13.446,00	R\$0,22	EXCLUSIVA ME/EPP
430	GERAIS NITROFURANTOINA 100MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	30000	R\$1,46	R\$43.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
431	GERAIS NITROGLICERINA 5MG/ML, SOLUCAO INJ, APFRAMP/SER PRE, IV	AMP	100	R\$56,73	R\$5.673,00	R\$0,57	EXCLUSIVA ME/EPP
432	GERAIS NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ML SOL INJ - FR/FR-AMP/SER PRE IV	UN	100	R\$22,98	R\$2.298,00	R\$0,23	EXCLUSIVA ME/EPP
433	GERAIS NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO	UN	400	R\$3,87	R\$1.548,00	R\$0,04	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	2MG/ML, A/FA/SP 4 ML, IV						ME/EPP
434	GERAIS NORETISTERONA 0, 35MG, CAP/CP/CP REV, BLISTER 35 UNID, VO	UN	350	R\$1,03	R\$360,50	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
435	GERAIS NORFLOXACINO 400MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	15000	R\$0,38	R\$5.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
436	GERAIS OCITOCINA 5UI/ML, SOL.INJ, A/FA/SP 1 ML, IM E IV	AMP	200	R\$12,05	R\$2.410,00	R\$0,12	EXCLUSIVA ME/EPP
437	GERAIS OLEO MINERAL PURO 100%, OLEO, FR, ORAL	ML	60000	R\$0,07	R\$4.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
438	GERAIS OMEPRAZOL 20MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	320000	R\$0,15	R\$48.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
439	GERAIS ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL VO	UN	5000	R\$2,24	R\$11.200,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
440	GERAIS OXIBUTININA, CLORIDR. 5MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	18000	R\$0,95	R\$17.100,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
441	GERAIS PARACETAMOL 200MG/ML, SOL ORAL, FGOT, VO	FR	7000	R\$7,39	R\$51.730,00	R\$0,07	EXCLUSIVA ME/EPP
442	GERAIS PARACETAMOL 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	75000	R\$0,09	R\$6.750,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
443	GERAIS PARACETAMOL 750MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	15000	R\$0,12	R\$1.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
444	GERAIS PARACETAMOL300MG+CARISOPROD.125MG+DI CLF.SOD50MG, CAP/CP/CPREV, OR	UN	18000	R\$1,51	R\$27.180,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
445	GERAIS PASSIFLORA100MG+CRATAEGUS OX.30MG+SALIX A.100MG, CAP/CP/REV, ORAL	UN	17000	R\$1,80	R\$30.600,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
446	GERAIS PENTOXIFILINA 400MG, CAP/CP REV LIB PROLONG, ORAL	UN	6000	R\$1,76	R\$10.560,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
447	GERAIS PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	1000	R\$0,28	R\$280,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
448	GERAIS PERMETRINA 10 MG/ML, EMULSAO DERMAT, FRASCO, DERMATOLOGICA	ML	40000	R\$0,03	R\$1.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
449	GERAIS PERMETRINA 50MG/ML, EMU DERM, FR, DERMATO	UN	500	R\$6,00	R\$3.000,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
450	GERAIS PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	2000	R\$0,51	R\$1.020,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
451	GERAIS PIRIMETAMINA 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	2000	R\$0,09	R\$180,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
452	GERAIS POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS,	UN	80000	R\$0,08	R\$6.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	CAP/CP/CP REV, VO						ME/EPP
453	GERAIS POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(B1+B2+B3+B5+B12+GLIC FERRICO), SUSP	ML	54000	R\$1,68	R\$90.720,00	R\$0,02	AMPLA PARTICIPAÇÃO
454	GERAIS POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(B1+B2+B3+B5+B12+GLIC FERRICO), SUSP	ML	18000	R\$1,68	R\$30.240,00	R\$0,02	COTA RESERVADA 25%
455	GERAIS PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML, SOL.ORAL, FR, ORAL	FR	6750	R\$25,24	R\$170.370,00	R\$0,25	AMPLA PARTICIPAÇÃO
456	GERAIS PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML, SOL.ORAL, FR, ORAL	FR	2250	R\$25,24	R\$56.790,00	R\$0,25	COTA RESERVADA 25%
457	GERAIS PREDNISONA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	60000	R\$0,17	R\$10.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
458	GERAIS PREDNISONA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	15000	R\$0,09	R\$1.350,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
459	GERAIS PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	30000	R\$0,12	R\$3.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
460	GERAIS PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IM/IV	AMP	3100	R\$4,85	R\$15.035,00	R\$0,05	EXCLUSIVA ME/EPP
461	GERAIS PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	70000	R\$0,58	R\$40.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
462	GERAIS PROTAMINA 10 MG/ML (1%), SOL INJ, A/FA/SP 5 ML, IV	UN	100	R\$7,62	R\$762,00	R\$0,08	EXCLUSIVA ME/EPP
463	GERAIS RETINOL, AC 10000UI, AA25MG/G, METION5MG/G, CLOANF5MG/G, POM, BIS, OFT	BNG	30	R\$14,90	R\$447,00	R\$0,15	EXCLUSIVA ME/EPP
464	GERAIS RINGER LACT.NA :NA 130 MEQ/L+K 4 MEQ/L+ETC, SOL INJ, BLS/FR SF, IV	BOLSA	2100	R\$8,97	R\$18.837,00	R\$0,09	EXCLUSIVA ME/EPP
465	GERAIS RIVAROXABANA 10 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	2000	R\$0,75	R\$1.500,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
466	GERAIS RIVAROXABANA 15 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	2000	R\$0,88	R\$1.760,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
467	GERAIS RIVAROXABANA 20 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	18000	R\$1,00	R\$18.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
468	GERAIS ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	600	R\$0,15	R\$90,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
469	GERAIS SACARATO HIDROX.FERRICO EQ. 20MG/ML FE III, INJ, A/FA/SP 5ML, IV	UN	5000	R\$13,35	R\$66.750,00	R\$0,13	EXCLUSIVA ME/EPP
470	GERAIS SACCHAROMYCES BOULARDII-17 200	SCH	2000	R\$8,84	R\$17.680,00	R\$0,09	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	MG/G, PO ORAL, ENV 1 G, ORAL						ME/EPP
471	GERAIS SAIS P/ REIDRAT. ORAL:CLORETO SODIO 125,45MG/G+ ETC,ENVEL,ORAL	UN	10000	R\$1,53	R\$15.300,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
472	GERAIS SALBUTAMOL, SULF.120MCG/DOSE(EQ.100MCG SALBUTAMOL), SOL.AER.BUCAL	DO	500000	R\$0,14	R\$70.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
473	GERAIS SECNIDAZOL 1000MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	800	R\$0,31	R\$248,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
474	GERAIS SILYBUM MARIANUM (L.) GAERTN. 100 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	15000	R\$1,70	R\$25.500,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
475	GERAIS SIMETICONA 75 MG/ML, EMULS ORAL, FGOT, VO	ML	60000	R\$0,66	R\$39.600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
476	GERAIS SINVASTATINA 20MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	300000	R\$0,11	R\$33.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
477	GERAIS SULFADIAZINA 500MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	1000	R\$0,80	R\$800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
478	GERAIS SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G, CREM DERM, BIS/POTE, DERMATO	BNG	2000	R\$11,00	R\$22.000,00	R\$0,11	EXCLUSIVA ME/EPP
479	GERAIS SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML+TRIMETOPRIMA 40MG/5ML, SUSP, FR, ORAL	ML	30000	R\$0,07	R\$2.100,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
480	GERAIS SULFAMETOXAZOL 400 MG+TRIMETOPRIMA 80 MG, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	15000	R\$0,25	R\$3.750,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
481	GERAIS SULFATO FERROSO-EQUIV A 40 MG DE FERRO ELEM, CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	90000	R\$0,22	R\$19.800,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
482	GERAIS SULFATO FERROSO 125MG/ML (EQ A 25MG/ML FE), SOL ORAL, FRGOT, ORAL ITEM BEC	ML	40000	R\$0,16	R\$6.400,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
483	GERAIS SUXAMETONIO, CLORETO 100MG, PO LIOF INJ, FA C/S/DIL, IM/IV	UN	300	R\$38,10	R\$11.430,00	R\$0,38	EXCLUSIVA ME/EPP
484	GERAIS TACROLIMO 1 MG, CAPS/COMP REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA, ORAL	UN	1200	R\$3,79	R\$4.548,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
485	GERAIS TERBUTALINA, SULFATO 0, 5MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 1ML, SC/IV	UN	500	R\$6,21	R\$3.105,00	R\$0,06	EXCLUSIVA ME/EPP
486	GERAIS TIAMAZOL 10MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	1000	R\$0,60	R\$600,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
487	GERAIS TIAMINA, CLORIDRATO 300MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	15000	R\$0,85	R\$12.750,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
488	GERAIS TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (0, 5%),	ML	500	R\$0,48	R\$240,00	R\$0,01	EXCLUSIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

	SOL OFT, FGOT, OFTALM						ME/EPP
489	GERAIS TOBRAMICINA, SULFATO 3MG/ML (0,3%), SOL OFT, FR GOT, OFTALM	ML	5000	R\$1,14	R\$5.700,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
490	GERAIS TRAVOPROSTA 0,04MG/ML, SOL OFT, FGOT, OFTALM	UN	30	R\$18,62	R\$558,60	R\$0,19	EXCLUSIVA ME/EPP
491	GERAIS TRIANCINOLONA, ACETONIDA 1MG/G, POM BUCAL, BIS, BUCAL	G	5000	R\$0,80	R\$4.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
492	GERAIS TRIMETAZIDINA, DICLORIDRATO 35MG, CAP/CP/CP REV LIB PROLONG VO	UN	1500	R\$1,32	R\$1.980,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
493	GERAIS TROLAMINA 140MG/ML+HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML, SOL OTOL, FGOT, OTOL	ML	4000	R\$2,12	R\$8.480,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP
494	GERAIS VARFARINA SODICA 5MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	10000	R\$0,80	R\$8.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
495	GERAIS VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG, CAP/CP/CP REV, VO	UN	8000	R\$0,96	R\$7.680,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
496	GERAIS VERAPAMILA, CLORIDRATO 2,5MG/ML, SOL INJ, FA/SP/A 2ML, IV	UN	300	R\$15,90	R\$4.770,00	R\$0,16	EXCLUSIVA ME/EPP
497	GERAIS VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1+B2+B3+B5+B6), CAP/CP/CP REV, ORAL	UN	100000	R\$0,24	R\$24.000,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
498	GERAIS VITAMINAS DO COMPLEXO B(B1+B2+B3+B5+B6+B8)SOLUCAO ORAL FR C-GTS	ML	15000	R\$0,08	R\$1.200,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
499	GERAIS:SEMAGLUTIDA 2MG/1, 5ML SIST. APLIC PREENCH DESC 1, 5ML SOL INJ SC	UN	112	R\$837,59	R\$93.810,08	R\$8,38	AMPLA PARTICIPAÇÃO
500	GERAIS:SEMAGLUTIDA 2MG/1, 5ML SIST. APLIC PREENCH DESC 1, 5ML SOL INJ SC	UN	37	R\$837,59	R\$30.990,83	R\$8,38	COTA RESERVADA 25%
501	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	CPR	20	R\$38,75	R\$775,00	R\$0,39	EXCLUSIVA ME/EPP
502	INSULINA SEMAGLUTIDA 4MG -SERINGA PREENCHIDA 3 ML(1,34MG/ML)	CANET	75	R\$1.131,90	R\$84.892,50	R\$11,32	AMPLA PARTICIPAÇÃO
503	INSULINA SEMAGLUTIDA 4MG -SERINGA PREENCHIDA 3 ML(1,34MG/ML)	CANET	25	R\$1.131,90	R\$28.297,50	R\$11,32	COTA RESERVADA 25%
504	LEVETIRACETAM 100MG/ML - FRASCO 100 ML	FR	150	R\$64,34	R\$9.651,00	R\$0,64	EXCLUSIVA ME/EPP
505	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO GLICERINA 2, 254G	UN	200	R\$2,00	R\$400,00	R\$0,02	EXCLUSIVA ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA  
Alameda Mauricio de Nassau, 444 - Centro - Holambra - SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 Fone/Fax (19) 3802.8000  
site: www.holambra.sp.gov.br

506	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO RETINOL COLECALCIFEROL OXIDO ZINCO	UN	1600	R\$3,10	R\$4.960,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
507	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, COMPLEXO B	UN	7000	R\$1,11	R\$7.770,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
508	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, GLICERINA 0, 828 G	UN	200	R\$20,14	R\$4.028,00	R\$0,20	EXCLUSIVA ME/EPP
509	METADONA 10MG/ML	AMP	1000	R\$3,83	R\$3.830,00	R\$0,04	EXCLUSIVA ME/EPP
510	METILERGOMETRINA / MEHERGIN 0,2MG INJETAVEL	AMP	100	R\$12,10	R\$1.210,00	R\$0,12	EXCLUSIVA ME/EPP
511	OLANZAPINA 2,5 MG	CPR	3000	R\$0,24	R\$720,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
512	PANTOPRAZOL 40MG	CPR	2000	R\$0,38	R\$760,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
513	RIFAMICINA SRAY	FR	100	R\$12,99	R\$1.299,00	R\$0,13	EXCLUSIVA ME/EPP
514	ROSUVASTATINA 20MG + EZETIMIBA 10MG	CPR	1000	R\$3,12	R\$3.120,00	R\$0,03	EXCLUSIVA ME/EPP
515	ROSUVASTATINA 5MG	CPR	1000	R\$0,29	R\$290,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP
516	SORO MANITOL 250ML	UN	1000	R\$19,00	R\$19.000,00	R\$0,19	EXCLUSIVA ME/EPP
517	VITAMINA B1+VITAMINA B6100/100MG +VITAMINA B12 5.000MCG	AMP	6000	R\$1,24	R\$7.440,00	R\$0,01	EXCLUSIVA ME/EPP